



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTAO AMBIENTAL**

VILMA ALVES DE SOUZA

**A DIVULGAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO PODER
JUDICIÁRIO BRASILEIRO: UM ESTUDO NO ÂMBITO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

Recife, 2021

VILMA ALVES DE SOUZA

**A DIVULGAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO PODER
JUDICIÁRIO BRASILEIRO: UM ESTUDO NO ÂMBITO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

Prof.^a Dr.^a Marília Regina Costa Castro Lyra
Orientadora

Recife, 2021

S729d Souza, Vilma Alves de.
A divulgação da sustentabilidade ambiental no poder judiciário brasileiro: um estudo de caso no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. / Vilma Alves de Souza. – Recife, PE: O autor, 2021.
87 f.: color. ; il. ; 30 cm.

Orientadora: Profª. Drª Marília Regina Costa C. Lyra.

Dissertação (Mestrado) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE, Campus Recife, Coordenação de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Gestão Ambiental, 2021.

Inclui referências e anexos.

1. Agenda 2030. 2. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS. 3. Administração Pública. 4. Comunicação Ambiental. I. Lyra, Marília Regina Costa C. (Orientadora). II. Título.

333.715 CDD (22 Ed.)

VILMA ALVES DE SOUZA

**A DIVULGAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO PODER
JUDICIÁRIO BRASILEIRO: UM ESTUDO NO ÂMBITO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

Dissertação submetida ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco como parte integrante dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Gestão Ambiental.

Data da defesa: 15 / 12 / 2021

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Marília Regina Costa Castro Lyra
Orientadora – MPGA/IFPE

Prof^ª. Dr^ª. Maria Tereza Duarte Dutra
Examinador Interno – MPGA/IFPE

Prof. Dr. José de Lima Albuquerque
Examinador Externo – PROFIAP/UFRPE

APRESENTAÇÃO

A autora possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (2003), especialização em Engenharia de Campo - Construção e Montagem pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (2008), especialização em Arquitetura, Construção e Gestão de Edificações Sustentáveis pela Faculdade Unyleya (2015) e especialização em Gerenciamento de Obras, Tecnologia e Qualidade da Construção pelo Instituto de Pós-graduação e graduação - IPOG (2016).

Em 2017 atuou como professora na Escola Técnica Particular (ETP) em Candeias/PE nas disciplinas de Educação ambiental, Gestão Ambiental e Construções Sustentáveis.

Em 2018 apresentou o artigo intitulado O impacto da eficiência energética na construção dos fóruns do Tribunal de Justiça de Pernambuco no 3º Congresso Luso-Brasileiro de Materiais de Construção Sustentáveis – CLBMCS 2018, em Coimbra/Portugal.

É servidora pública do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desde 2010, onde já participou de atividades em grupo de trabalho voltado para práticas sustentáveis e melhorias no Plano de Logística Sustentável do órgão. Tem experiência na área de Engenharia Civil, com ênfase em Processos Construtivos, Orçamento, Fiscalização, Sustentabilidade e Construções Sustentáveis.

Por trazer em suas raízes paterna e materna o contato com a natureza, além do desejo constante de se aprimorar em questões inovadoras e de impacto coletivo para passar seu conhecimento adiante, surgiu a vontade e a oportunidade de ingressar no Mestrado Profissional de Gestão Ambiental do IFPE, o que possibilitou a ampliação dos seus conhecimentos e aplicação de todo o aprendizado adquirido no seu cotidiano pessoal e profissional.

Ofereço a **Deus**, sempre. Por toda sustentação.

Dedico ao meu filho, **Yuri Souza Bonora**,
que foi gestado e parido durante o período do mestrado
e me impulsiona a ser melhor, fazer melhor e contribuir
para um mundo melhor todos os dias.
Te amo, filho.

AGRADECIMENTOS

Ao **Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)** pela oportunidade de cursar esta Pós-graduação, me permitindo alçar mais um degrau na minha formação acadêmica e profissional.

À **Profª. Drª. Marília Regina Costa Castro Lyra**, querida orientadora, que sempre acolheu com paciência e boa vontade as minhas idéias e demandas, contribuindo de maneira sábia e assertiva na construção desse trabalho.

À Coordenadora do MPGA, **Profª Drª. Renata Caminha Carvalho**, por todo o apoio e colaboração durante o curso, pela sua generosidade com os alunos e pelas tantas conversas inspiradoras durante as caronas na volta pra casa depois da aula.

À **Profª Drª. Rogéria Mendes do Nascimento** pelo seu apoio durante a sua permanência na coordenação do mestrado.

À **Profª Drª. Maria Tereza Duarte Dutra** e ao **Prof. Dr. José de Lima Albuquerque** por tão ricas contribuições enquanto banca examinadora.

A **todos os que fazem o Mestrado Profissional em Gestão Ambiental do IFPE**, professores, colaboradores e colegas de turma, pela convivência e amizade construída durante o caminho percorrido.

Ao **CNJ**, na pessoa do seu Presidente, pela iniciativa de institucionalizar a Agenda 2030 no Judiciário e por disponibilizar tantas informações para consulta on-line, fundamental nesses tempos de pandemia.

Ao **TJPE**, onde presto o meu servir e aprendo todos os dias. Em especial à minha chefe **Drª Mônica Maria de Pádua Souto da Cunha**, e à **Dra. Wilka Pinto Vilela**, juíza titular da 5ª Vara de Família da Capital pelo apoio e incentivo e a todos os colegas servidores que colaboraram com dados para o trabalho.

Ao **Prof. Dr. Luiz Filipe Alves Cordeiro**, que me incentivou a iniciar a jornada do mestrado.

À **minha família** pelo apoio incondicional em todos os sentidos, em especial à minha mãe, **Maria do Socorro Souza**, que cuidou do meu filho durante vários dias para que eu pudesse elaborar essa dissertação com tranquilidade, e à minha irmã, **Thelma Alves de Souza**, que me acolheu na sua casa e me auxiliou em alguns momentos durante a escrita.

A **todos os amigos que acompanharam de perto minhas buscas por informações**, em especial à amiga **Profª Drª. Liliane de Allan Fonseca** por todo apoio e direcionamento nos momentos cruciais da elaboração desse trabalho bem como os almoços e cafés deliciosos em sua casa nos momentos de pausa da escrita, à amiga gerente de projetos **Juliana Nunes** pelas dicas valiosas e precisas, aos amigos e colegas de classe **Yanne Andrade**, **Ítalo Leal**, **Roberval Oliveira** e **Jurandir Cavalcante** pelo apoio direto e indireto na construção desta dissertação.

Muito obrigada de coração a todos. Sem suas contribuições este trabalho não seria realizado.

“Todas as mudanças importantes na história começam nas mentes, nos sonhos e na consciência das pessoas. Daí nascem as ações eficazes, e destas nascem novos pensamentos e novos níveis de consciência. Portanto, para mudar precisamos querer e definir um certo caminho e direção.”

Leonardo Boff

RESUMO

Planos de comunicação são importantes ferramentas de gerenciamento para atingir objetivos e metas estabelecidas. A comunicação é condição básica e primordial para o sucesso de projetos, principalmente os de grande abrangência como é o caso da Agenda 2030 (ONU,2015). Com a institucionalização desta Agenda no Poder Judiciário em 2018, a difusão dos atos e ações relativos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), dentro de todos os órgãos vinculados a este Poder, torna-se fundamental para o cumprimento de metas institucionais, nacionais e globais relacionadas aos ODS. Neste contexto, o presente estudo teve como objetivo investigar a divulgação da Agenda 2030 e da sustentabilidade ambiental como instrumento de sensibilização dos *stakeholders* do Poder Judiciário por meio da análise do cenário de sensibilização dos mesmos em relação a esses temas. Neste sentido, foi realizada a enquete eletrônica com servidores do Judiciário estadual (Recife), averiguação de postagens sobre a referida Agenda e seus objetivos em algumas redes sociais oficiais dos tribunais mais bem classificados no Índice de Desempenho de Sustentabilidade do Poder Judiciário (âmbito nacional), bem como a verificação de premissas de planejamento, gerenciamento e monitoramento da comunicação indicadas pelo Guia PMBOK (PMI,2017) para a elaboração de um plano piloto de comunicação para a difusão dos ODS no Poder Judiciário Brasileiro. Por meio dos resultados obtidos, foi identificado, entre outros, que no cenário local (Recife), mais de 70% dos respondentes não conhecem a Agenda 2030 nem os seus objetivos. A respeito da verificação de postagens nas redes sociais, pôde-se notar um baixo número de publicações por parte dos órgãos analisados, contribuindo para uma baixa difusão e conscientização entre os seus seguidores. Diante do cenário encontrado, foi elaborado como produto técnico desta dissertação, o referido plano piloto de comunicação com a finalidade de divulgar as informações sobre o tema de forma mais assertiva através do conhecimento do público-alvo, objetivos, canais, ações, mapa e métodos de avaliação das comunicações, a fim de difundir e conscientizar de maneira mais eficiente os vários usuários e serventuários deste Poder. O plano em questão também abre um caminho a ser trilhado e explorado em cenários futuros visto que o mesmo tem caráter dinâmico e colaborativo.

Palavras-chave: Agenda 2030. ODS. Diclosure. Administração Pública. Comunicação Ambiental.

ABSTRACT

Communication plans are important management tools for achieving objectives and goals. Communication is a basic and essential condition for the success of projects, especially those with a wide scope such as the 2030 Agenda (UN, 2015). With the institutionalization of this Agenda in the Judiciary in 2018, the dissemination of acts and actions related to the Sustainable Development Goals (SDGs), within all bodies linked to this Branch, becomes essential for the fulfillment of institutional, national, and global standards related to the SDGs. In this context, this study aimed to investigate the dissemination of the 2030 Agenda and environmental sustainability as a tool to raise awareness among stakeholders in the Judiciary by analyzing their awareness of these issues. In this sense, an electronic survey was carried out with servers of the State Judiciary (Recife), investigation of posts about the agenda and its objectives in some official social networks of the courts that were ranked highest in the Judiciary Power Sustainability Performance Index. , as well as the verification of planning, management, and communication monitoring assumptions indicated by the PMBOK Guide (PMI, 2017) for the preparation of a pilot communication plan for the dissemination of the SDG in the Brazilian Judiciary. Through the results obtained, it was identified, among others, that in the local scenario (Recife), more than 70% of respondents do not know a 2030 Agenda or its objectives. Regarding the verification of posts on social networks, it was possible to notice a low number of publications by the responsible bodies, contributing to a low diffusion and awareness among their followers. Given the scenario found, the aforementioned communication pilot plan was prepared as a technical product of this dissertation, with the dissemination of information on the topic more assertively thorough knowledge of the target audience, objectives, channels, actions, maps and evaluation methods of communications, to spread and raise awareness more efficiently among the various users and servants of this Power. The plan in question also opens a path to be followed and explored in future scenarios as it has a dynamic and collaborative character.

Keywords: 2030 Agenda. ODS. Disclosure Public administration. Environmental Communication.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 -	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).....	24
Figura 2 -	Relação entre os ODM e os ODS de acordo com as cinco perspectivas fundamentais para o futuro da vida no planeta.....	25
Figura 3 -	Lista dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....	26
Figura 4 -	Composição da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS).....	28
Figura 5 -	Síntese da Produção dos Indicadores Globais Brasileiros por ODS em tempo real.....	29
Figura 6 -	Estrutura do Judiciário Brasileiro.....	31
Figura 7 -	Tribunais que aderiram ao Pacto Global da ONU.....	33
Figura 8 -	Estratégia Nacional do Poder Judiciário Brasileiro (2021-2026).....	34
Figura 9 -	Critérios basilares para a premiação do Selo CNJ-Agenda 2030 do Poder Judiciário Brasileiro.....	37
Figura 10 -	Plataformas de redes sociais mais usadas no Brasil de acordo com a Hootsuite.....	41
Figura 11 -	Painel de dados relativos à institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário Brasileiro.....	43
Figura 12 -	Infográfico dos indicadores do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário Brasileiro.....	43
Figura 13 -	Etapas do processo metodológico utilizado na pesquisa.....	45
Figura 14 -	Componentes avaliados no relatório Radar ODS da América Latina – Fase Nacional.....	47
Figura 15 -	Visão geral das comunicações de um projeto segundo a metodologia do PMBOK.....	51
Figura 16 -	Entradas, ferramentas e técnicas, e saídas na etapa de planejamento segundo a metodologia do PMBOK.....	52
Figura 17 -	Gráfico sobre o conhecimento referente à Agenda 2030.....	55
Figura 18 -	Gráfico sobre o conhecimento a respeito dos ODS.....	56
Figura 19 -	Gráfico sobre o conhecimento acerca do selo CNJ-Agenda 2030.....	56
Figura 20 -	Gráfico sobre a importância de um selo verde para os Tribunais.....	57
Figura 21 -	Gráfico sobre o conhecimento de selo verde no órgão onde trabalha.....	57
Figura 22 -	Gráfico sobre a divulgação de informações a respeito da sustentabilidade.....	58

Figura 23 - Gráfico sobre o acompanhamento de rede social voltada para a sustentabilidade.....	58
Figura 24 - Gráfico sobre o estímulo de contribuir com as ações de sustentabilidade.....	59
Figura 25 - Gráfico sobre a colaboração de metas de sustentabilidade na instituição.....	59
Figura 26 - Postagens nas redes sociais do Facebook e Instagram do CNJ.....	61

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1 -	Resumo dos principais eventos ambientais de 1962 a 2015 mais diretamente relacionados ao conceito de desenvolvimento sustentável.....	23
Quadro 2 -	Principais atos relativos à institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro.....	36
Quadro 3 -	Principais referências norteadoras quanto ao cenário de sensibilização da Agenda 2030 no Brasil.....	47
Quadro 4 -	Principais resultados quanto ao cenário de sensibilização e implementação da Agenda 2030 no Brasil.....	54
Tabela 1 -	Postagens relativas à Agenda 2030 ou à sustentabilidade publicadas pelos Tribunais mais bem classificados no IDS do Judiciário Brasileiro (2021).....	61
Quadro 5 -	Análise comparativa de itens mais presentes nos planos de comunicação das Instituições avaliadas.....	63

LISTA DE SIGLAS

A3P	Agenda Ambiental na Administração Pública
Abema	Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente
ABRACOM	Associação Brasileira das Agências de Comunicação
Andifes	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social e de Cerimonial
Casa Civil	Casa Civil da Presidência da República
CF	Constituição da República Federativa do Brasil
CJF	Conselho da Justiça Federal
CLBMCS	Congresso Luso-Brasileiro de Materiais de Construção Sustentáveis
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNM	Confederação Nacional de Municípios
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
CNODS	Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
CNS	Conselho Nacional das Populações Extrativistas
EFS	Entidades Fiscalizadoras Superiores
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
ETHOS	Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social
Fundação ABRINQ	Fundação Abrinq pelos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
GIZ	Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit – Sociedade Alemã para Cooperação Internacional
GTSC A2030	Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICO2	Índice de Carbono Eficiente
IDS	Índice de Desempenho de Sustentabilidade
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPOG	Instituto de Pós-graduação e Graduação
ISE	Índice de Sustentabilidade Empresarial
ISEB	Instituto Superior de Estudos Brasileiros
IVS	Índice de Vulnerabilidade Social
LIODS	Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento

	Sustentável
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPDG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MRE	Ministério das Relações Exteriores
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Olacefs	Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores
ONU	Organização das Nações Unidas
PLS-PJ	Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário
PMBOK	Project Management Body of Knowledge - Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos
PMI	Project Management Institute - Instituto de Gerenciamento de Projetos
SBPC	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SDG	Sustainable Development Goals - Metas de desenvolvimento sustentável
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEGOV	Secretaria de Governo da Presidência da República
STM	Superior Tribunal Militar
TCE-CE	Tribunal de Contas do Estado do Ceará
TCE-RN	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
TCU	Tribunal de Contas da União
TJAM	Tribunal de Justiça do Amazonas
TJMRS	Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul
TJMT	Tribunal de Justiça de Mato Grosso
TJPE	Tribunal de Justiça de Pernambuco
TJTO	Tribunal de Justiça do Tocantins
TRE-DF	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
TRE-GO	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
TRF5	Tribunal Regional Federal da 5ª Região
TRT17	Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região
UGT	União Geral dos Trabalhadores
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
1.1	OBJETIVOS.....	20
1.1.1	Objetivo geral	20
1.1.2	Objetivos específicos	20
2	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	21
2.1	AGENDAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	21
2.2	A AGENDA 2030.....	22
2.3	O PODER JUDICIÁRIO.....	30
2.3.1	Constituição e organograma	30
2.3.2	Panorama da Gestão Socioambiental do Poder Judiciário	31
2.4	A AGENDA 2030 NO PODER JUDICIÁRIO.....	34
2.5	DIFUSÃO DAS INFORMAÇÕES DA AGENDA 2030 NO PODER JUDICIÁRIO.....	38
3	METODOLOGIA	45
3.1	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO.....	45
3.2	DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE PESQUISA.....	46
3.2.1	Identificação do cenário de sensibilização dos ODS (nível nacional)	46
3.2.2	Elaboração e aplicação de enquete eletrônica (nível local)	48
3.2.3	Verificação de postagens nas redes sociais (nível nacional)	49
3.2.4	Delineamento do plano piloto de comunicação (nível nacional)	49
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	54
4.1	CENÁRIO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030.....	54
4.2	PERFIL DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO PODER JUDICIÁRIO.....	55
4.3	POSTAGENS RELATIVAS À AGENDA 2030 E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	60
4.4	PLANO PILOTO DE COMUNICAÇÃO DOS 17 ODS DA AGENDA 2030 NO PODER JUDICIÁRIO.....	63
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
	REFERÊNCIAS	66
	APÊNDICE A – ENQUETE ELETRÔNICA.....	73
	APÊNDICE B – PLANO PILOTO DE COMUNICAÇÃO DOS ODS NO PODER JUDICIÁRIO.....	75

1. INTRODUÇÃO

Durante muitos anos, o impacto das ações humanas no meio ambiente foi desconsiderado na pauta do crescimento industrial, do planejamento urbano e das atividades cotidianas das pessoas, o que trouxe graves consequências para o planeta e para a humanidade.

A situação mundial pós-guerra trouxe muitos aprendizados e reflexões para a humanidade em relação às ações do homem e suas consequências no planeta. Com esse despertar, movimentos ambientais foram crescendo e começaram a se destacar a partir dos anos 60. A publicação do livro “Primavera Silenciosa” da cientista e escritora Rachel Carson, em 1962, foi um grande marco que incentivou o movimento ambientalista a ganhar mais impulso.

Esta obra teve como foco principal o alerta para os perigos do uso indiscriminado de pesticidas e trouxe a necessidade do respeito ao ecossistema do planeta para a proteção da saúde humana e do meio ambiente.

A década de 90 e início dos anos 2000 foram palcos de grandes marcos globais sobre a temática ambiental, neste período foram promovidos encontros mundiais e elaborados documentos de alta relevância para guiar as ações futuras das nações participantes.

Dos encontros e documentos dos anos 90 se destacam: o Clube de Roma (1968) que lançou, em 1972, o relatório Limites do Crescimento de grande contribuição para as discussões seguintes sobre os impactos das ações humanas no ecossistema do planeta; a primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano em Estocolmo, também em 1972, que resultou na Declaração de Estocolmo com 23 princípios que serviram de inspiração e orientação nas ações do homem em relação à preservação e melhoria de seu habitat natural; o relatório Nosso Futuro Comum, também conhecido como Relatório de Brundtland, elaborado em 1987 pela Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas (ONU), que ficou conhecido por divulgar o conceito de desenvolvimento sustentável¹ presente em várias discussões internacionais e serviu de orientação para as organizações públicas e privadas.

Também se destacam a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e

¹ Desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as futuras gerações satisfazerem suas próprias necessidades. Conceito difundido em 1987, a partir do Relatório de Brundtland elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas (ONU).

Desenvolvimento, em 1992, no Rio de Janeiro, também conhecida como ECO-92, que deixou como legado entre outros documentos, a Agenda 21 que foi um importante marco no desenvolvimento sustentável e a Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Carta da Terra, e o Protocolo de Kyoto (1997), que estabeleceu metas de emissão de gases de efeito estufa.

A Cúpula do Milênio das Nações Unidas, em 2000, abriu a lista dos eventos ambientais mais importantes dessa década. O evento resultou na criação dos 8 Objetivos do Milênio (ODM) que tiveram vigência até 2015. Nesse mesmo ano foi criado o Pacto Global, um instrumento de adesão livre pelas empresas, sindicatos e organizações da sociedade civil que se comprometem com o desenvolvimento de um mercado global mais acessível e sustentável.

Os eventos seguintes que também tiveram grande destaque foram: a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, também conhecida como Rio + 10, resultando na Declaração de Johannesburgo que reforçou o compromisso das nações com o desenvolvimento sustentável e seus pilares econômico, social e ambiental; a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, em 2012, também conhecida como Rio + 20, que resultou no documento 'O Futuro que queremos' ensejando vários processos de discussão e consulta para resultar em uma nova agenda que traria renovação nos objetivos e metas globais que substituiriam os já acordados em 2000.

Por fim, em 2015, houve a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável, que resultou na Agenda 2030, assinada pelos 193 países-membros da ONU, incluindo o Brasil, onde foram definidos os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a serem atingidos globalmente até 2030, substituindo os 8 Objetivos do Milênio. Os novos objetivos devem ser alcançados por todos os países, não só os em desenvolvimento, como aconteceu na construção dos ODM. Os ODS também buscam incidir nas esferas econômica, social e ambiental e se desdobram em 169 metas interdependentes.

Para o atingimento dos novos objetivos globais, a implantação da Agenda 2030 nos países signatários deve ser eficiente e a divulgação em massa dos mesmos é extremamente importante para o engajamento necessário ao atingimento das metas estabelecidas. Todas as pessoas precisam estar cientes do contexto em questão e atuantes em ações que contribuam com os objetivos estipulados.

Nesse contexto, em 2018, o Tribunal de Contas da União (TCU), liderou uma auditoria coordenada na América Latina que contou com a participação de Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) de outros países como Argentina, Chile, Costa Rica, Equador, Guatemala, México, Paraguai, Peru, República Dominicana e Venezuela, além da entidade fiscalizadora da

província de Buenos Aires. O trabalho contou com o apoio da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) e da Cooperação Alemã por meio da Sociedade Alemã para Cooperação Internacional (GIZ). Teve como objetivo avaliar a preparação governamental para a implementação da Agenda 2030 e do ODS 2 na sua meta 2.4, que aborda a sustentabilidade da produção de alimentos.

Os itens de implementação avaliados foram: internalização dos ODS, envolvimento do governo na Agenda 2030, plano nacional de longo prazo, plano nacional de médio prazo, prevenção e tratamento de riscos, articulação política, coordenação de políticas públicas, monitoramento e avaliação nacional, indicadores nacionais, sensibilização à Agenda 2030 e relatório nacional voluntário.

Após a consolidação dos resultados da auditoria nos países participantes, a equipe responsável verificou que dos 12 itens avaliados, os que apresentaram maior déficit de implementação foram: articulação política, coordenação de políticas públicas e sensibilização à Agenda 2030. Em relação à implementação dos ODS especificamente no Brasil, o relatório de auditoria ainda trouxe informações compiladas de 25 instituições federais que responderam um questionário eletrônico, em outubro de 2017.

Tais informações mostram que o menor índice de iniciativas relacionadas aos ODS realizadas pelas instituições se refere aos canais de comunicação com o público sobre políticas públicas e a segunda maior dificuldade a ser enfrentada pelo governo brasileiro para a implementação da Agenda 2030 e dos 17 ODS no país, segundo a opinião das instituições respondentes é o envolvimento dos vários *stakeholders* (partes interessadas).

Além disso, em 2021, o Relatório Luz da Sociedade Civil (GTSC, 2021), que traz informações sobre o diagnóstico brasileiro em relação às metas da Agenda, trouxe informações pouco animadoras sobre o cenário atual. De acordo com o relatório, 92 metas (54,4%) estão em retrocesso; 27 (16%) estagnadas; 21 (12,4%) ameaçadas; 13 (7,7%) em progresso insuficiente; e 15 (8,9%) não dispõem de informação.

O relatório ainda afirma que no ano corrente não há sequer uma meta com avanço satisfatório, o que remete a seguinte questão: qual a situação atual do Poder Judiciário Brasileiro em relação a comunicação e divulgação da Agenda 2030 e suas ações ambientais voltadas ao atendimento dos ODS junto aos seus *stakeholders*? Diante da urgência de atuação para a sensibilização massiva das pessoas para os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 é que se propôs, neste trabalho, o plano piloto de comunicação para a difusão dos ODS no Poder Judiciário Brasileiro.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo geral

Investigar a divulgação da Agenda 2030 e da sustentabilidade ambiental como instrumento de sensibilização dos *stakeholders* do Poder Judiciário Brasileiro.

1.1.2 Objetivos específicos

- Verificar a sensibilização dos *stakeholders* quanto à Agenda 2030 e a sustentabilidade ambiental;
- Identificar as ações relativas aos planos de comunicação ambiental associadas à difusão da Agenda 2030;
- Elaborar um plano piloto de comunicação para a difusão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Poder Judiciário.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

O referencial teórico abordará os principais instrumentos antecessores da atual agenda de desenvolvimento sustentável bem como os quatro pilares sobre os quais se apoiam o presente estudo: a Agenda 2030, onde é mostrado o histórico dos principais eventos ambientais até a sua elaboração, seus objetivos, metas e controle dos indicadores brasileiros; o Poder judiciário, apresentado com o seu organograma de composição e as suas principais ações na área de gestão ambiental; a institucionalização da Agenda no Judiciário, abordando as principais atos relativos à sua implementação neste Poder; e a difusão de informações, com os principais formatos utilizados pelo meio jurídico.

2.1 AGENDAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Eventos e publicações para conscientização mundial sobre a questão ambiental vêm acontecendo desde os anos 60 e perduram até hoje. Um longo caminho foi percorrido até se chegar no que hoje se conhece como a Agenda 2030. Várias conferências, cúpulas, declarações, protocolos e acordos foram realizados para ratificar o compromisso dos países com o desenvolvimento sustentável.

Um dos documentos percussores mais importantes desse contexto foi a Agenda 21, elaborada como um programa de ação global com 40 capítulos que influenciou no desenvolvimento de políticas públicas e passou a ser o novo padrão de desenvolvimento sustentável nacional a partir de 1992. Segundo a ONU (2021), tal Agenda foi além das questões ambientais, abordando outros padrões de desenvolvimento que também causam danos ao meio ambiente como a pobreza, dívida externa, padrões insustentáveis de produção e consumo, pressões demográficas e a estrutura da economia internacional. Após a sua criação, a mesma ficou sendo acompanhada de perto através de vários eventos que se sucederam, possibilitando ajustes e revisões de acordo com os resultados discutido no encontro.

No Brasil, além da Agenda 21 local elaborada em um amplo processo participativo entre os anos de 1996 e 2002, também foi criada a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente, concebida em 1999, que posteriormente virou programa, onde objetiva estimular os órgãos do país a adotarem práticas sustentáveis. Ela atua nas 3 esferas (municipal, estadual e federal) e nos 3 poderes (executivo, legislativo e judiciário), propagando os princípios da responsabilidade socioambiental. Além disso, o

programa premia, desde 2009, as iniciativas do setor público que tenham relação com a Agenda, além de monitorar, a partir de 2015, a gestão socioambiental dos órgãos signatários do programa, através de um sistema virtual (Ressoa) (BRASIL, 2009; MMA, 2021).

Outro instrumento importante para o desenvolvimento sustentável mundial foi a criação dos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) pela ONU nos anos 2000, com metas a serem atingidas até 2015, quando passariam a ser substituídos pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável trazidos pela Agenda 2030. Além de abordar ações específicas principalmente para o combate à pobreza e à fome, os ODM também abrangiam questões relacionadas à habitação, educação, igualdade de gênero, meio ambiente, saneamento, políticas de saúde e parcerias para o desenvolvimento sustentável (ROMA, 2019).

Para Cerqueira (2005), havia uma grande sintonia entre os ODM e a Agenda 21 visto que esta agenda foi o instrumento que mais permeou os diferentes níveis de governo e setores da sociedade, sendo de grande utilidade para o atingimento das metas dos Objetivos do Milênio.

2.2 A AGENDA 2030

A partir de 2015, passou a vigorar a atual agenda de desenvolvimento sustentável, a Agenda 2030, aprovada pelos 193 países-membros da ONU, incluindo o Brasil. Ela é composta de uma declaração, 17 objetivos, 169 metas, uma seção sobre meios de implementação e de parcerias globais, e por fim, um roteiro para acompanhamento e revisão da mesma (ONU, 2015). Os Objetivos da atual Agenda englobam os 8 ODM, além de incluir outras temáticas que não haviam sido contempladas pelos seus antecessores, e devem ser alcançados até o ano 2030.

Vale salientar que meses antes da elaboração da Agenda 2030, um estudo sobre “Os limites planetários: um guia para um desenvolvimento humano num mundo em mutação”, elaborado por 18 cientistas, foi publicado na revista *Science*. Entre os 9 itens elencados como fundamentais para a vida, dois foram indicados como os mais degradados e foram chamados de “limites fundamentais”: a mudança climática e a extinção das espécies (BOFF, 2018). Tal estudo, demonstrou mais uma vez, a necessidade da criação e adoção de medidas eficazes a favor do desenvolvimento sustentável para o planeta e para a humanidade.

No Quadro 1, pode-se observar o resumo dos eventos ambientais mais importantes e que serviram de base para a construção da Agenda 2030, juntamente com os objetivos e resultados de cada encontro.

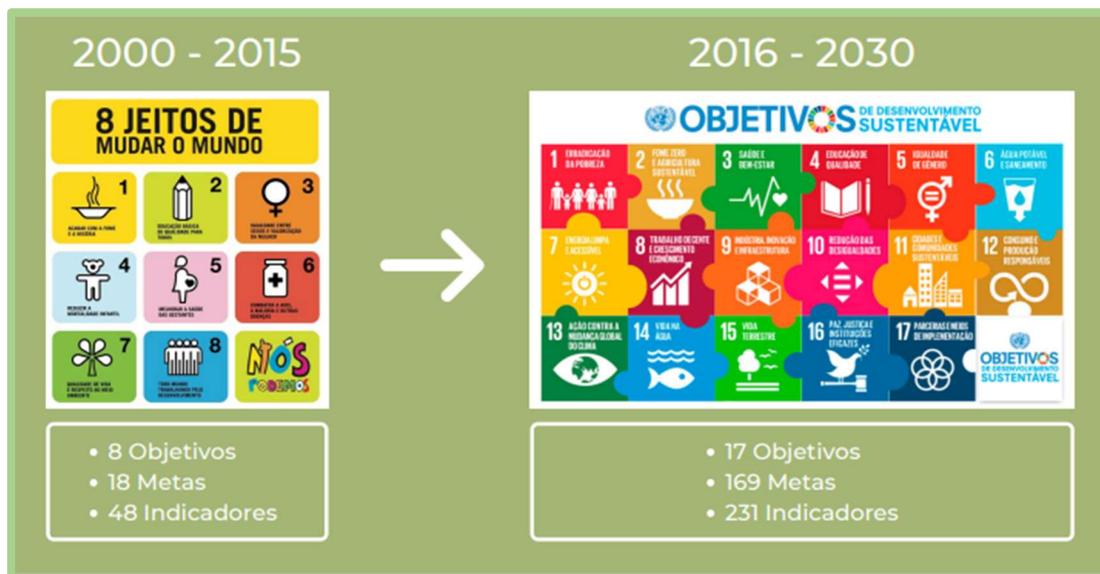
Quadro 1 - Resumo dos principais eventos ambientais de 1962 a 2015 mais diretamente relacionados ao conceito de desenvolvimento sustentável.

ANO	EVENTO	OBJETIVO PRINCIPAL	RESULTADO PRINCIPAL	PRAZO
1962	Publicação do livro "Primavera Silenciosa" de Rachel Carson.	Conscientizar a humanidade dos impactos da ação do homem no meio ambiente	Livro	-
1968	Criação do Clube de Roma	Promover o entendimento acerca da relação do crescimento populacional e o esgotamento previsível dos recursos do planeta	Relatório Limites do Crescimento - publicado em 1972	-
1972	Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (Conferência de Estocolmo)	Promover princípios norteadores para as nações com foco na preservação e melhoria do meio ambiente humano	Declaração de Estocolmo	-
1983	Criação da Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento	Unificar os entendimentos sobre o desenvolvimento sustentável	Relatório de Brundtland (Nosso Futuro Comum) - publicado em 1987	-
1992	Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco 92 / Cúpula da Terra)	Traçar meios de implementação do Relatório de Brundtland	Agenda 21 / Carta da terra	-
1997	19ª Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas / Fórum Rio+5	Avaliação dos primeiros resultados da Eco 92 / Agenda 21	Declaração de Compromisso	-
1997	3ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (Conferência de Kyoto)	Estabelecer metas e limites de emissão dos gases de efeito estufa	Protocolo de Kyoto (entrou em vigor em 2005)	2012 (primeira fase); 2020 (segunda fase, aguardando adesão do número mínimo de países)
2000	Cúpula do Milênio das Nações Unidas	Encontrar soluções para o alívio das questões sociais, como a fome e a pobreza, nos países em desenvolvimento	Declaração do Milênio (Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM)	2015
2002	Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Cúpula de Johannesburgo / Rio +10)	Avaliar e reforçar os compromissos assumidos na Eco 92	Declaração de Johannesburgo	-
2007	Conferência Rio +15	Avaliar e reforçar os compromissos assumidos na Rio +10	Resumo dos Co-Presidentes	-
2012	Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20)	Avaliar e reforçar os compromissos assumidos na Rio +15, além da indicação de medidas e práticas para a implementação do desenvolvimento sustentável, dando início ao processo de construção dos novos objetivos.	Documento "O Futuro que Queremos".	-
2015	Cúpula de Desenvolvimento Sustentável	Propor um plano de ação de nível global para o enfrentamento dos desafios do mundo contemporâneo	Documento "Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável"	2030

Fonte: adaptado de Mota et al (2008) e Pinato e Tavares (2020).

Na Figura 1 pode-se observar os 8 Objetivos do Milênio, contemplando inicialmente 18 metas e 48 indicadores, e os seus sucessores, os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, que elencaram 169 metas e 231 indicadores para a construção de um novo padrão de desenvolvimento sustentável.

Figura 1 – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Fonte: adaptado de odmbrasil.gov.br e odsbarueri.org.

De acordo com Yamanaka et al (2020), os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio atingiram resultados expressivos como: redução de mais de 50% do número de pessoas vivendo em extrema pobreza, redução da taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos e mais de 50%, redução da taxa de mortalidade materna em 45%, além do aumento considerável do número de pessoas que tiveram acesso às melhorias de saneamento. Os referidos Objetivos seguem listados abaixo:

- **Primeiro:** acabar com a fome e com a miséria;
- **Segundo:** educação básica de qualidade para todos;
- **Terceiro:** igualdade entre os sexos e valorização da mulher;
- **Quarto:** reduzir a mortalidade infantil;
- **Quinto:** melhorar a saúde das gestantes;
- **Sexto:** combater a AIDS, a malária e outras doenças;
- **Sétimo:** qualidade de vida e respeito ao meio ambiente;
- **Oitavo:** todo mundo trabalhando para o desenvolvimento

Assim como os ODM, os seus sucessores, os ODS, podem ser considerados como uma lista de tarefas que devem ser cumpridas pela humanidade como um todo, com esforço integrado dos governos, sociedade civil, setor privado e todas as pessoas em uma jornada

coletiva. O lema da atual Agenda é “Ninguém pode ficar de fora!”, por isso seus objetivos também estão relacionados à cinco perspectivas fundamentais para o futuro da vida no planeta, listadas pelo a seguir:

- **Pessoas:** erradicar a pobreza e a fome de todas as maneiras e garantir a dignidade e a igualdade;
- **Prosperidade:** garantir vidas prósperas e plenas, em harmonia com a natureza;
- **Paz:** promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas;
- **Parcerias:** implementar a Agenda por meio de uma parceria global sólida;
- **Planeta:** proteger os recursos naturais e o clima do nosso planeta para as gerações futuras.

Na Figura 2, pode-se verificar a relação entre os Objetivos do Milênio e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável dentro das perspectivas elencadas. Os objetivos atuais englobaram seus antecessores de forma mais profunda e abrangente sem abandoná-los, incidindo nas três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental.

Figura 2 – Relação entre os ODM e os ODS de acordo com as cinco perspectivas fundamentais para o futuro da vida no planeta



Fonte: <https://www.onu.org.mx/agenda-2030/objetivos-de-desarrollo-del-milenio/>.

Conforme a ONU (2015), a Agenda 2030 e os seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável configuram um verdadeiro plano de ação para todas as nações e pessoas na busca de um caminho mais sustentável até o ano de 2030.

Além das três dimensões da sustentabilidade: a social, a econômica e a ambiental, a referida Agenda ainda se baseia em uma quarta dimensão, a institucional, que zela por instituições fortes que resguardem o equilíbrio entre as outras três dimensões.

Essa dimensão institucional diz respeito à governança pública, focando no direcionamento, monitoramento e avaliação da gestão pública, com o objetivo de atender as necessidades dos cidadãos e demais partes interessadas (TCU, 2018). Na Figura 3, estão listados os 17 ODS contemplados pela Agenda.

Figura 3 – Lista dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

	Objetivo 1 – Erradicação da Pobreza: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.		Objetivo 10 – Redução das Desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
	Objetivo 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.		Objetivo 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
	Objetivo 3 – Saúde e Bem-Estar: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.		Objetivo 12 – Consumo e Produção Responsáveis: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
	Objetivo 4 – Educação de Qualidade: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.		Objetivo 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.
	Objetivo 5 – Igualdade de Gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.		Objetivo 14 – Vida na Água: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
	Objetivo 6 – Água Potável e Saneamento: Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.		Objetivo 15 – Vida Terrestre: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
	Objetivo 7 – Energia Limpa e Acessível: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.		Objetivo 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
	Objetivo 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.		Objetivo 17 – Parcerias e Meios de Implementação: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.
	Objetivo 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.		

Fonte: Enap (2018).

Segundo a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP, 2018), os desafios brasileiros para o alcance das metas da Agenda 2030 envolvem 3 principais dimensões: A necessidade de aprimoramento dos instrumentos de gestão, o desenvolvimento de mecanismos de governança capazes de coordenar a diversidade de atores e iniciativas e, por fim, a mobilização de recursos financeiros juntamente com o fortalecimento de parcerias e redes com a sociedade civil.

De acordo com o Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (BRASIL, 2017), o governo federal definiu as seguintes etapas consideradas fundamentais para a fase de internacionalização da Agenda no Brasil:

- **Governança Nacional:** criação, pelo Decreto nº 8.892/2016, da Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNOODS), que tem como finalidade internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030.
- **Adequação das Metas:** ajuste das metas globais à realidade brasileira;
- **Definição de Indicadores Nacionais:** elaboração de indicadores com base na disponibilidade de dados e possibilidade de monitoramento em âmbito nacional e local.

A CNOODS foi extinta em abril/2019 pelo Decreto nº 9759. Ela tinha o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) como órgãos de assessoramento técnico em caráter permanente. A comissão havia sido formada por 16 membros representantes dos Governos Federal, Estaduais, Distrital e Municipais e da sociedade civil. Para o primeiro mandato da Comissão, foram escolhidos coletivos de entidades representativas de seus respectivos segmentos, como mostra a Figura 4.

Figura 4 – Composição da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS)



Fonte: Brasil (2017).

O setor produtivo foi representado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e pelo Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social (ETHOS). O terceiro setor, foi representado pela Fundação Abrinq pelos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (Fundação ABRINQ), Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), União Geral dos Trabalhadores (UGT), Visão Mundial e Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS).

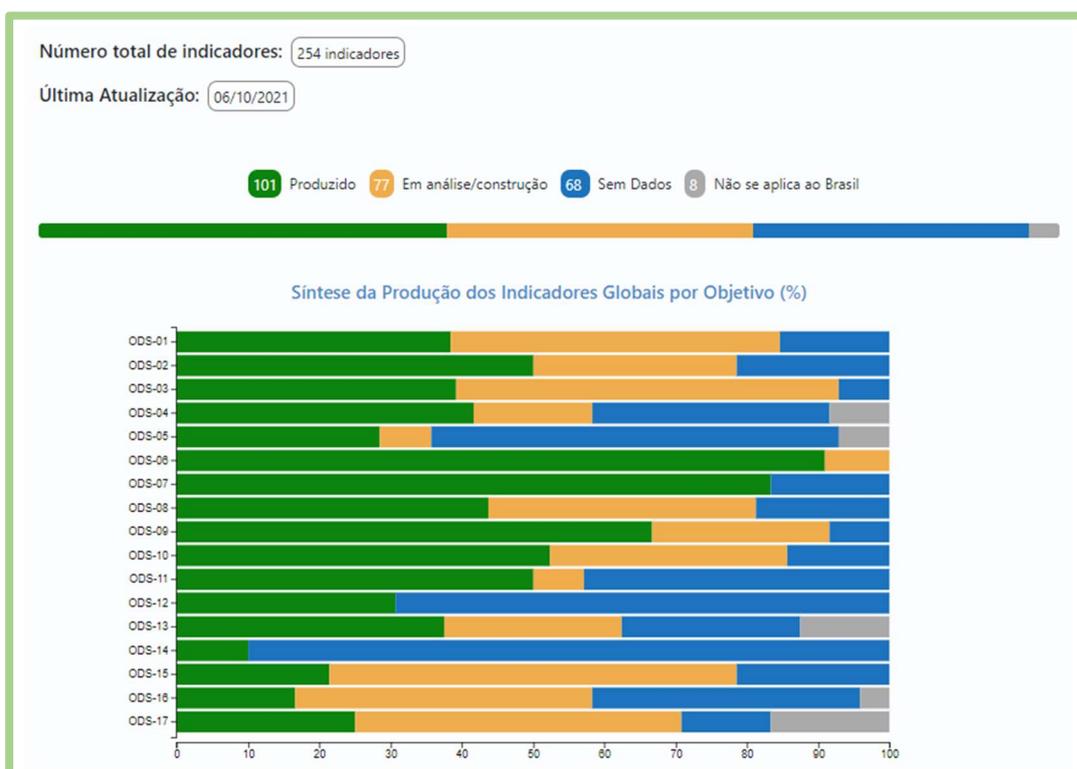
A academia foi representada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). Os Governos Municipais foram representados pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), os Governos Estaduais e Distrital pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema) e o Governo Federal, foi representado pela Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV); Casa Civil da Presidência da República (Casa Civil); Ministério das Relações Exteriores (MRE); Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG); e Ministério do Meio Ambiente (MMA). O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) participam como órgãos de assessoramento técnico permanente.

Com a extinção da CNODS, alguns estudos técnicos e propostas referentes ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de políticas e ações (referentes às parcerias e aos meios de implementação) necessárias à concretização dos objetivos e das metas da Agenda 2030 deixaram de ser realizados.

Em seu último Relatório de Atividades 2018-2019, por exemplo, a Câmara Temática Parcerias e Meios de Implementação (CTPMI), que subsidiava as decisões do CNODS, divulgou a entrega de quatro produtos realizados dentro do período de sua existência (julho de 2018 a junho de 2019) a saber: estratégia para Institucionalização da Agenda 2030 no Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia; análise e recomendações sobre o Financiamento da Agenda 2030; estudo sobre Lacunas, Oportunidades e Desafios para a implementação da Agenda 2030 no Brasil e estratégia para Localização da Agenda 2030, com foco nos governos subnacionais.

Em relação à etapa dos indicadores brasileiros, é possível acompanhar o status de cada um deles através da Plataforma Digital dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Plataforma ODS), lançada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2018, em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), sendo também disponibilizadas notícias, fichas metodológicas, tabelas, gráficos e mapas. A Figura 5, a seguir, mostra o status atual dos índices avaliados.

Figura 5 - Síntese da Produção dos Indicadores Globais Brasileiros por ODS em tempo real



Fonte: <https://odsbrasil.gov.br/relatorio/sintese>.

O planejamento e a disseminação dos ODS no processo de interiorização da Agenda também contam com o apoio de ferramentas de iniciativa do governo federal e da sociedade civil (BRASIL, 2017) a saber:

- **Dialoga Brasil** (<http://dialoga.gov.br/>): plataforma de participação digital onde os cidadãos podem apresentar sugestões que auxiliem o governo no alcance das metas;
- **Portal Participa.br** (<http://www.participa.br/>): portal eletrônico de participação popular;
- **Estratégia ODS** (<http://www.estrategiaods.org.br/>): portal eletrônico de coalizão com o propósito de ampliar e qualificar o debate a respeito dos ODS;
- **Plataforma Agenda 2030** (www.agenda2030.org.br): plataforma estruturada em 3 eixos: informação, acompanhamento e revisão, e participação;
- **Mapas das Organizações da Sociedade Civil** (<http://mapaosci.ipea.gov.br/>): plataforma georreferenciada que expõe dados sobre as organizações da sociedade civil;
- **Atlas da Vulnerabilidade dos Municípios** (<http://ivs.ipea.gov.br/ivs/>): plataforma que apresenta o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), baseia-se em indicadores do Atlas do Desenvolvimento Humano.

Para o governo federal (BRASIL, 2017), em função de pertencer a um modelo complexo de planejamento e gestão e necessitar de disseminação, os ODS devem atingir vários *stakeholders* (partes interessadas). Nesse sentido, é essencial uma comunicação abrangente que envolva toda a sociedade brasileira, tendo como responsáveis por essa mobilização os governos em parceria com a sociedade civil.

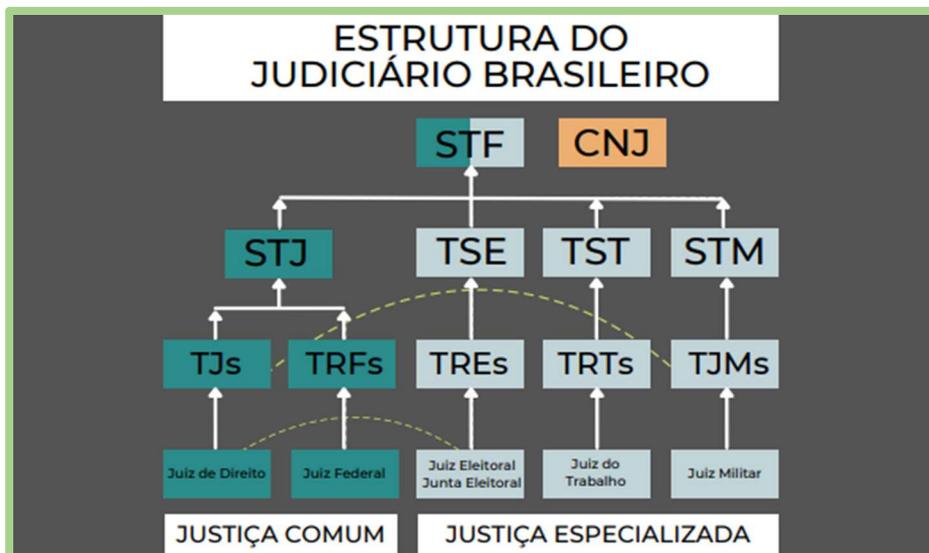
2.3 O PODER JUDICIÁRIO

2.3.1 Constituição e organograma

De acordo com artigo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil (CF,1988), “São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”. O Poder Judiciário Brasileiro é constituído, atualmente, por 91 Tribunais e 2 Conselhos (Conselho Nacional de Justiça e Conselho da Justiça Federal), e regulado pela Constituição Federal nos seus artigos 92 a 126. Ele tem a função de garantir os direitos individuais, coletivos e sociais e resolver conflitos entre cidadãos, entidades e Estado. Para isso, tem autonomia administrativa e financeira garantidas pela Carta Magna. Na Figura 6

é apresentada a estrutura do Judiciário Brasileiro.

Figura 6 – Estrutura do Judiciário Brasileiro



Fonte: adaptado de Coelho (2017).

Na qualidade de grandes consumidores de recursos naturais, bens e serviços, as instituições públicas assumem um papel importante na revisão dos padrões de produção e consumo e na adoção de novos referenciais de sustentabilidade e, nesse sentido, o Poder Judiciário vem adotando políticas para minimizar os impactos negativos de suas atividades (TJPE, 2021).

De acordo com Oliveira et al. (2014), mesmo sendo pública, a gestão de entidades e órgãos públicos deve apresentar excelência, podendo ser comparada com padrões internacionais. Nesse contexto, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem a função de controlar, em âmbito nacional, as atividades financeiras e administrativas de todos os tribunais brasileiros, inclusive dos tribunais superiores.

2.3.2 Panorama da Gestão Socioambiental do Poder Judiciário

A Constituição Federal traz a temática do meio ambiente expressa nos artigos 170, VI, que trata da defesa do meio ambiente e 225 que estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Considerando que o Poder Público exerce grande influência na atividade econômica do país e que as questões socioambientais no âmbito do Poder Judiciário devem ter ações

planejadas e continuadas principalmente no que diz respeito à mobilização e sensibilização desse tema junto aos órgãos deste poder, ao CNJ, como órgão de controle do judiciário brasileiro, coube a adoção de políticas públicas de âmbito nacional, em prol do efetivo cumprimento da Carta Constitucional e da melhoria da prestação jurisdicional pelos administradores da Justiça.

Nesse sentido, um patamar importante foi alcançado pelo Poder Judiciário nacional, em 2015, com a publicação da Resolução CNJ nº 201/2015, no que tange a responsabilidade socioambiental, contribuindo com o amadurecimento dessa temática contemplada no planejamento estratégico desse poder. De acordo com o ato normativo supracitado, que ensejou também a criação de um glossário, todos os órgãos do Poder Judiciário deveriam criar unidades ou núcleos socioambientais bem como estabelecer suas competências e implementar o seu respectivo Plano de Logística Sustentável - PLS (CNJ, 2021).

A partir da coleta de dados referentes às metas estipuladas no PLS de cada órgão, o CNJ se incumbiu de elaborar anualmente um relatório intitulado de Balanço Socioambiental do Poder Judiciário, onde dados socioambientais de todos os Tribunais e Conselhos são compilados e apresentados de forma conjunta possibilitando avaliar o cenário do referido Poder sobre essa temática. Em 2018, no 3º Balanço Socioambiental, o CNJ inovou ao apresentar o Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS), que permite avaliar, em uma única dimensão, o resultado combinado de vários indicadores distintos, já trazidos na Resolução anteriormente mencionada.

Em 2021, no 5º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário, o cálculo estatístico levou em consideração 12 itens: consumo de energia elétrica (kWh/m²); consumo de água (m³/m²); número usuários por veículo; consumo de copos descartáveis per capita; consumo de papel per capita; destinação de material para reciclagem em relação à força de trabalho total; consumo de água envasada descartável per capita; gasto de telefonia fixa e móvel em relação à quantidade de linhas fixas e móveis; quantidade de impressoras per capita; participação relativa em ações de qualidade de vida; participação relativa em ações de capacitação socioambiental; participação relativa em ações solidárias. A partir do IDS foi possível comparar, de forma objetiva, a gestão socioambiental dos tribunais (CNJ, 2021).

No mesmo ano, a Resolução CNJ nº 201/2015 foi revogada pela Resolução CNJ nº 400/2021. A nova resolução dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, trazendo novos indicadores de desempenho para se alinhar aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 e um novo nome para o Balanço Socioambiental, que a partir da referida norma, passa a se chamar Balanço da Sustentabilidade

do Poder Judiciário. No 5º Balanço divulgado pelo CNJ, em 2021, os tribunais que obtiveram os maiores IDS e se destacaram na gestão socioambiental, por segmento, foram:

- **Tribunais superiores e Conselhos:** Superior Tribunal Militar (STM);
- **Justiça estadual:** Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM);
- **Justiça federal:** Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) - abrange os estados de AL, CE, PB, PE, RN, SE;
- **Justiça do trabalho:** Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17) – Espírito Santo;
- **Justiça militar estadual:** Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJMRS); e
- **Justiça eleitoral:** Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF)

Além de atender às disposições jurídicas pertinentes às suas ações, alguns tribunais aderiram a outras iniciativas que dizem respeito à sustentabilidade, como é o caso da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente (MMA), e do Pacto Global, iniciativa das Nações Unidas.

No caso da referida agenda brasileira, 61 tribunais tornaram-se signatários, já em relação ao Pacto Global, 7 tribunais assinaram o termo de compromisso de forma a contribuir mundialmente. Na Figura 7 pode-se observar os tribunais signatários do Pacto Global.

Figura 7 – Tribunais que aderiram ao Pacto Global da ONU

Pesquisado por: "tribunal" - 7 resultados 10 por página ▼

NOME	MODELO	SETOR	PAÍS	INGRESSOU EM
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região	Organização do Setor Público	Não aplicável	Brasil	24/06/2020
TRE - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	Organização do Setor Público	Não aplicável	Brasil	06/12/2019
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Organização do Setor Público	Não aplicável	Brasil	13/11/2019
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA	Organização do Setor Público	Não aplicável	Brasil	07/01/2019
Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo	Organização do Setor Público	Não aplicável	Brasil	14/08/2018
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região	Organização do Setor Público	Não aplicável	Brasil	20/03/2018
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	Organização do Setor Público	Não aplicável	Brasil	12/09/2014

Fonte: <https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/participants>.

Além disso, ainda há iniciativas internas como a criação de selos verdes pelos próprios

órgãos como estratégia de gestão socioambiental, a exemplo da premiação do programa TJ Sustentável do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Rede Sustentável do Tocantins, coordenada pelo Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO), o Comitê Ecos de Pernambuco que tem entre os seus membros 5 tribunais, além de ações internas de cada Tribunal para o atingimento de suas metas estipuladas no seu respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS).

2.4 A AGENDA 2030 NO PODER JUDICIÁRIO

O Poder Judiciário brasileiro tornou-se pioneiro no mundo ao institucionalizar a Agenda 2030 no escopo da sua atuação, inserindo-a no seu planejamento estratégico, apresentado na Figura 8. As ações se iniciaram com a Portaria CNJ nº. 133/2018, onde o Conselho Nacional da Justiça criou o Comitê Interinstitucional com o objetivo de avaliar a integração das metas do Poder Judiciário às metas e aos indicadores dos ODS.

A participação do Poder Judiciário na Agenda 2030 contribui principalmente com o ODS 16, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes, e contribui como fonte primária na consolidação de indicadores de outros ODS (CNJ, 2020).

Figura 8 – Estratégia Nacional do Poder Judiciário Brasileiro (2021-2026)



Fonte: CNJ (2020).

A partir da criação do Comitê, vários outros atos relativos à institucionalização da referida agenda foram publicados bem como foram realizados encontros, reuniões, palestras, laboratórios e fóruns sobre a temática, destacando-se o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado de 25 a 26/11/2019 onde foi aprovada a Meta 9 do Poder Judiciário, destinada a fomentar a integração de todos os tribunais à Agenda 2030 (CNJ, 2021).

O Quadro 2, traz os principais atos ligados à institucionalização da Agenda no Judiciário brasileiro desde o ano de 2018. Dentre eles se destacam a criação do Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em 2018; instituição do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), em 2019; instituição do Selo Agenda 2030 no Poder Judiciário, em 2020; e disposição sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, em 2021.

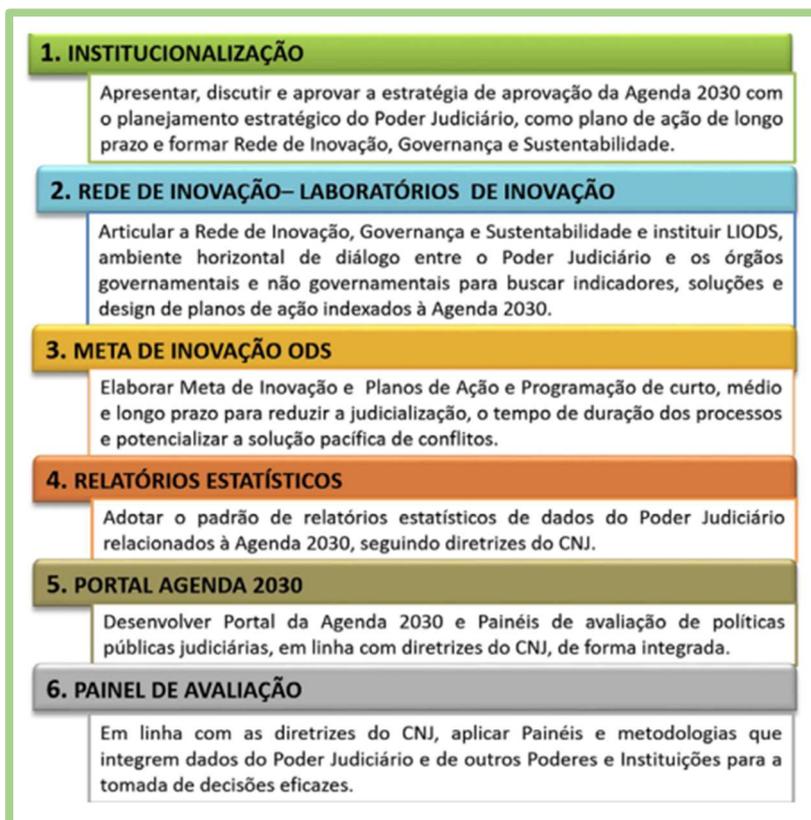
Com o objetivo de estimular ainda mais as práticas relacionadas à Agenda 2030, o CNJ em parceria com a ONU instituiu, por meio da Portaria Interinstitucional Nº 4 de 18/08/2020, o Selo Agenda 2030 no Poder Judiciário visando reconhecer a excelência das ações dos tribunais relativas à institucionalização da Agenda 2030 em seus atos. Até o momento o seu edital ainda não foi publicado, porém os critérios de avaliação e a classificação do selo já foram definidos conforme apresentado na Figura 9 (CNJ, 2020).

Quadro 2 – Principais atos relativos à institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro

ANO	ATO	TEOR
2018	Portaria N° 133 de 28/09/2018	Instituição do Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030.
	Portaria N° 148 de 20/11/2018	Designação de membros do Comitê Interinstitucional.
2019	Portaria Conjunta N° 1 de 31/01/2019	Instituição do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão pelo CNJ e CNMP.
	Provimento N° 85 de 19/08/2019	Dispõe sobre a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030, pelas Corregedorias do Poder Judiciário e pelo Serviço Extrajudicial durante o I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário.
	Portaria N° 119 de 21/08/2019	Instituição do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS).
	Resolução N° 296 de 19/09/2019	Criação da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 pelo Plenário do CNJ.
	Portaria Conjunta N° 3 de 11/11/2019	Alteração da Composição do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão.
2020	Portaria CNJ n° 55/2020	Alteração na composição do Comitê Interinstitucional, assim como a complexificação de suas competências.
	Portaria N° 57 de 20/03/2020	Inclusão do caso Coronavírus – Covid-19 no Observatório Nacional, a partir do entendimento unânime quanto à necessidade de reunir e compartilhar informações e deliberações relevantes e urgentes a respeito do vírus.
	Portaria Conjunta N° 3 de 08/05/2020	Inclusão do tema Proteção aos Povos Indígenas e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15, da Agenda 2030, para monitoramento pelo Observatório Nacional.
	Portaria Conjunta N° 4 de 09/06/2020	Inclusão formal do monitoramento de temas relacionados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, para dar visibilidade às vítimas atingidas, através do Observatório Nacional.
	Resolução N° 325 de 29/06/2020	Disposição da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.
	Portaria Interinstitucional N° 4 de 18/08/2020	Instituição do Selo Agenda 2030 no Poder Judiciário.
	Resolução N° 347 de 13/10/2020	Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.
2021	Resolução N° 400 de 16/06/2021	Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.
	Resolução N° 416 de 10/09/2021	Instituição do Prêmio “Juízo Verde”, com o objetivo de premiar iniciativas inovadoras e incentivar o aumento de produtividade do Poder Judiciário na área ambiental.

Fonte: adaptado de <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoess/agenda-2030/leis-e-atos-normativos/>.

Figura 9 – Critérios basilares para a premiação do Selo CNJ-Agenda 2030 do Poder Judiciário Brasileiro



Fonte: CNJ (2020)

Atualmente a integração da Agenda 2030 ao Judiciário pode ser observada tanto na área meio (administrativa), através da relação dos indicadores do PLS atrelados aos ODS, quanto na área fim (jurídica), por meio da relação entre os assuntos das Tabelas Processuais Unificadas com cada um dos objetivos, o que possibilita a geração de relatórios e painéis consolidados e a respectiva contribuição a Agenda.

Mais de 60 tribunais estiveram engajados em ações relativas à referida Agenda em 2020. Em 2021, já são mais de 90 tribunais comprometidos, segundo o Relatório do III Encontro Ibero-Americanos da Agenda 2030 no Poder Judiciário (CNJ, 2021). Os projetos apresentados no encontro abrangeram, ao todo, 9 dos 17 ODS, ganhando destaque o ODS 3 – Saúde e Bem-estar, o ODS 5 – Igualdade de Gênero, o ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento, adotado por todos os Tribunais Regionais do Trabalho, o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes e o ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação.

2.5 DIFUSÃO DAS INFORMAÇÕES DA AGENDA 2030 NO PODER JUDICIÁRIO

O fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade faz parte do seu planejamento estratégico. A adoção de ferramentas de comunicação, utilizando linguagem de fácil compreensão, contribui para este fortalecimento de forma a garantir a transparência deste Poder como instituição garantidora de direitos e cumpridora dos seus deveres.

A apresentação de relatórios de informações acerca de sua postura socioambiental é uma das formas de comunicação que torna pública as ações da instituição a respeito da sua responsabilidade com a sociedade e com o meio ambiente. Segundo Souza et al (2019), a divulgação desse tipo de informação tornou-se mais frequente no Brasil na última década. Relatórios ambientais são levados em consideração pelo índice de sustentabilidade empresarial (ISE) do país, que tem como objetivo alinhar desenvolvimento sustentável aos investimentos, sendo calculado desde 2005 pela bolsa de valores nacional Brasil Bolsa Balcão (B3).

Nesse caminho das divulgações corporativas, um termo que é bastante utilizado no mundo contábil vem ganhando espaço no cenário ambiental, o *disclosure* ambiental. Ele está relacionado com a transparência e divulgação das informações das organizações sobre o seu desempenho na respectiva área para as suas partes interessadas, tendo como benefícios, entre outros, o fortalecimento da sua imagem e vantagens competitivas. Esse tipo de divulgação também é apoiada por algumas teorias como a Teoria da Legitimidade, da Agência, da Divulgação e dos *Stakeholders* (AZEVEDO et al., 2019).

De acordo com Ricardo et al. (2017), a probabilidade de uma empresa publicar um relatório de sustentabilidade ou relatório integrado é diretamente proporcional ao tamanho da empresa e sua participação no ISE. Também vale destacar a importância da comunicação ambiental obedecer à diretrizes normativas que abordam diferentes formas da organização comunicar suas práticas ambientais para as partes interessadas (BRINGMANN et al., 2021).

O interesse entre pesquisadores brasileiros acerca dos fatores determinantes da divulgação ambiental vem crescendo e a criação do Índice de Disclosure Ambiental (IDA) que é composto por 10 itens (impactos ambientais dos produtos e processos - poluição atmosférica, das águas, sonora, visual; informações sobre resíduos e desperdícios, estabelecimento de metas e objetivos ambientais, programa de gestão ambiental (longo prazo), declaração das políticas empresariais ambientais, uso eficiente e/ou reutilização da água, auditoria ambiental, práticas contábeis de itens ambientais, reserva para proteção ambiental e custos e/ou despesas ambientais.) possibilita o entendimento das condições ambientais essenciais para o *disclosure*,

contribuindo para a qualidade das informações ambientais (SANTOS et al., 2021).

Para Alves et al. (2019), alguns princípios devem ser seguidos na elaboração de relatórios para assegurar a sua qualidade tais como: equilíbrio (refletindo aspectos positivos e negativos da organização), comparabilidade (a fim de que as possíveis mudanças possam ser analisadas a longo prazo), exatidão (precisão e detalhamento das informações), periodicidade (divulgação regular para nortear a tomada de decisão pelas partes interessadas), clareza (fácil entendimento) e confiabilidade (coleta, registro e divulgação de forma a proporcionar a análise de terceiros).

Relatórios de sustentabilidade reportam resultados e informações relativas ao Tripple Bottom Line que consideram as perspectivas econômica, social e ambiental da empresa ou organização de forma a contribuir para a criação de uma imagem ambientalmente correta, e aumento da liquidez das ações nos casos de empresas de capital aberto (ALTOÉ et al., 2017).

Segundo Pereira et al (2021), uma grande impulsionadora da divulgação ambiental é a governança corporativa, pois dela parte a decisão das informações que serão divulgadas nos relatórios voluntários às partes interessadas ligadas à organização. Dentre os princípios básicos referentes a esta governança tem-se: a transparência, a equidade, a responsabilidade corporativa e a prestação de contas (accountability) que é onde o *disclosure* se encontra, devido o mesmo se configurar como uma ferramenta de diminuição de conflitos e fornecimento de informações aos seus *stakeholders*.

A *Global Reporting Initiative* (GRI), organização internacional de padrões independente que auxilia governos, empresas e outras instituições na elaboração de relatórios que identificam os impactos dos negócios em questões relacionadas à sustentabilidade, é considerada como referência na organização de relatórios ambientais, trazendo normas e padronização de forma a possibilitar a comparação entre diversas empresas de diferentes segmentos (VOGES et al., 2021).

Os padrões GRI estão alinhados com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e permitem a elaboração de relatórios direcionados para o alcance das metas da Agenda 2030. Dessa forma, o uso de relatórios ambientais apoia e facilita a gestão da instituição nas questões ligadas a essa temática contribuindo para a construção de uma reputação corporativa ou institucional mais transparente, além de responder possíveis demandas de seus *stakeholders* quanto às suas ações de responsabilidade socioambiental (MORAIS et al., 2020).

Para uma comunicação eficaz, é crucial eliminar a existência de qualquer tipo de barreira que possa surgir e vir a dificultar ou impedir a transmissão e o entendimento da mensagem veiculada. Com o novo cenário tecnológico, referências de espaço, tempo e mentalidade passam

por transformações profundas e disparam barreiras das referências anteriores, fazendo com que os comunicadores tenham que pensar em novas linguagens, dinâmicas, ferramentas de comunicação e adaptação do conteúdo a esse novo cenário (SOUZA, 2008; TORQUATO, 2015).

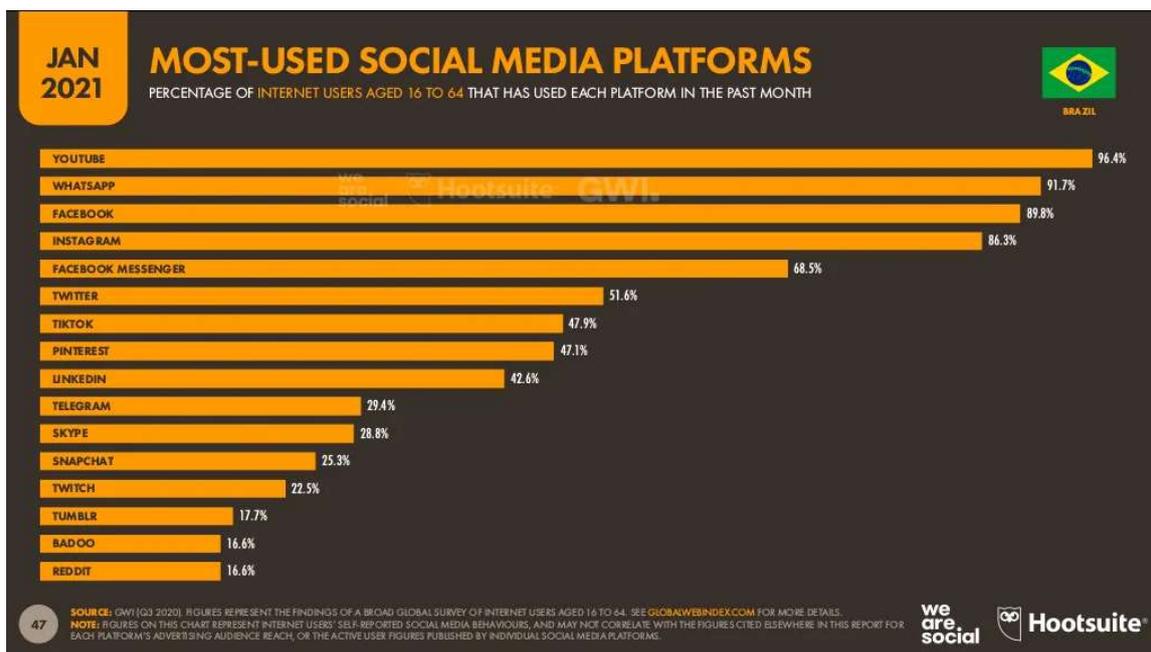
Segundo Chaves et al. (2014), as barreiras podem ser entendidas como elementos que distorcem e interferem no processo de comunicação dificultando o correto entendimento entre emissor e receptor. Elas podem ser divididas em: barreiras de conhecimento (despreparo, falta de conhecimento, linguagem não conhecida por todos, etc.), barreiras comportamentais (desconfiança entre as partes, atitudes hostis ou preconceituosas, entre outras), barreiras organizacionais e técnicas (estrutura organizacional inflexível ou muito burocrática, excesso de regras, cultura organizacional que desestimula ou desfavorece a comunicação, equipamentos obsoletos, desconhecimento da tecnologia empregada, etc.)

Para o Guia de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos (PMI, 2017), o gerenciamento da comunicação envolve duas partes. A primeira é o desenvolvimento de estratégias para garantir uma comunicação eficaz entre as partes interessadas. A segunda diz respeito a realizar as atividades necessárias para implementação da estratégia de comunicação.

Dessa forma, o Poder Judiciário deve se utilizar de mecanismos eficientes e eficazes de comunicação que possibilitem atingir o objetivo de difundir e popularizar a Agenda 2030 aos seus usuários de forma alinhada ao planejamento estratégico da instituição, expresso na sua missão, visão, valores, traduzido nas metas e indicadores e refletidos nas suas práticas de forma a mobilizar e engajar todos os seus públicos e parceiros, começando da alta liderança até chegar a cada usuário do judiciário.

A comunicação interna deve zelar pela imagem da empresa perante os seus *stakeholders*. Ela representa o elo entre a instituição e suas partes interessadas numa ligação de confiança mútua na busca de resultados (ABRACOM, 2015). Nesse sentido, o uso de canais de comunicação que possibilitem troca de informações e feedback aumenta o nível de satisfação e cria uma relação de confiança entre as partes. De acordo com Paiva (2021), o acesso à internet, a facilidade de utilização de aplicativos e a percepção de liberdade de expressão concedida aos usuários, são alguns dos motivos para a larga difusão e constante uso das plataformas de redes sociais digitais no Brasil e no mundo. O relatório *Digital Global Overview Report 2021* feito pela Hootsuite em parceria com a We Are Social apontou que 70,3% da população brasileira é usuária de redes sociais, representando 150 milhões de pessoas. O relatório também apresentou informações compiladas sobre as plataformas de rede social mais utilizadas pelos brasileiros, ranqueadas na Figura 10.

Figura 10 – Plataformas de redes sociais mais usadas no Brasil de acordo com a Hootsuite



Fonte: <https://datareportal.com/reports/digital-2021-brazil>.

Diante de todo esse contexto comunicacional, a grande maioria dos órgãos do Judiciário têm se utilizado de diversos canais e veículos de comunicação para troca de informações com os seus usuários. Os principais estão listados a seguir:

- Site institucional
- Redes sociais (YouTube, Facebook, Instagram, Whatsapp, Twitter, LinkedIn, Flickr)
- Ouvidoria
- E-mail
- TV corporativa
- Revistas
- Relatórios
- Painéis
- Newsletters

Especificamente sobre a Agenda 2030, o CNJ disponibiliza uma plataforma de consulta com todas as informações relativas à sua institucionalização no Judiciário (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/agenda-2030/>) como meio de informar seu público

sobre essa temática. Vale destacar também, alguns painéis de acompanhamento que possibilitam ao usuário obter informações atualizadas sobre os dados disponibilizados. A Figura 11, mostra um painel relativo aos atos processuais correlacionados aos ODS.

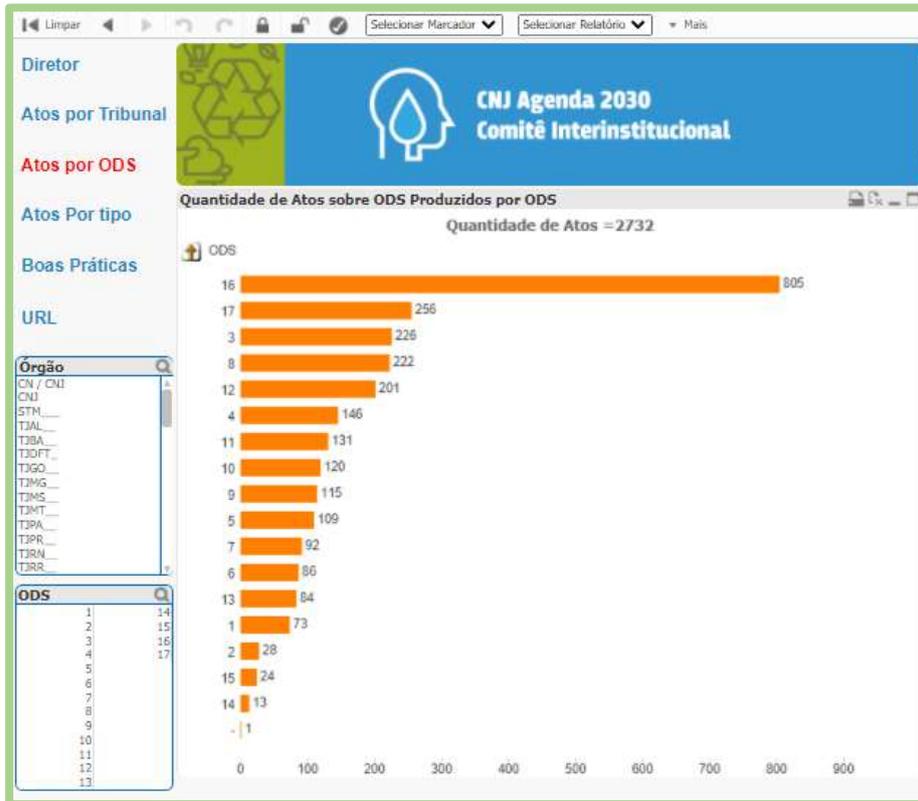
Além da plataforma e painéis, o CNJ também disponibiliza vários relatórios importantes a respeito da implementação da Agenda no Judiciário, dentre eles se destacam:

- **Relatório Justiça em números** (relatório anual que traz, a partir de 2020, um capítulo dedicado à Agenda 2030 no âmbito do Poder Judiciário brasileiro, correlacionando os números de casos processuais novos com os ODS);
- **Relatório do Comitê Interinstitucional da Agenda 2030 no Poder Judiciário** (elaborado nos anos de 2019 e 2020, traz informações relativas à proposta de integração das Metas do Poder Judiciário com as Metas e os Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030);
- **Relatório de Acompanhamento da Agenda 2030** (elaborado em 2021, traz indicadores das atividades judiciárias e gestão administrativa relativos à Agenda);
- **Revista dedicada aos Encontros Ibero-americanos da Agenda 2030 no Poder Judiciário** (traz os principais resultados de cada encontro. Até então foram disponibilizadas as edições de 2019, 2020 e 2021); e
- **Balço da Sustentabilidade do Poder Judiciário** (relatório anual que traz informações relativas à sustentabilidade de cada Tribunal, além do ranking dos órgãos relativos ao IDS).

É importante frisar que muitas informações disponibilizadas no site do CNJ, por exemplo, não estão disponibilizadas nas redes sociais. É necessária uma uniformização das informações em todos os canais disponibilizados pelos órgãos para que os usuários que optam por determinado canal digital tenham as mesmas informações que outros usuários que utilizam uma rede social.

Também vale ressaltar que os painéis relativos à Agenda 2030, disponíveis no site do CNJ, não são muito fáceis de acessar. O usuário precisa percorrer alguns links até encontrar o que procura, a exemplo do painel apresentado na Figura 11.

Figura 11 – Painel de dados relativos à institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário Brasileiro



Fonte: https://painéis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_1%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shAODPrincipal.

Para a visualização dos dados atualizados dos indicadores do PLS com a sua respectiva referência ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável relacionado a ele, o CNJ disponibiliza um infográfico apresentado, em parte, na Figura 12.

Figura 12 – Infográfico dos indicadores do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário Brasileiro



Fonte: https://painéis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_1%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shResumoDespFT.

O ato mais recente em relação ao planejamento da comunicação do Poder Judiciário foi a publicação da Resolução CNJ nº 407, de 18 de agosto de 2021 que institui o Plano Complementar de Comunicação Interna dos Tribunais em decorrência da implementação de novas ferramentas de comunicação digital com usuários externos nos trâmites jurisdicionais.

3 METODOLOGIA

Para alcançar o objetivo principal de delinear um Plano de Comunicação para a difusão dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no Poder Judiciário, foi realizada uma pesquisa aplicada de objetivo exploratório com abordagem qualitativa, método dedutivo e pesquisa bibliográfica, documental e de campo (SEVERINO, 2013). As etapas do processo metodológico utilizados no estudo são apresentadas na Figura 13.

Figura 13 – Etapas do processo metodológico utilizado na pesquisa



Fonte: a autora (2021).

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

Para o estudo em questão, foram utilizadas etapas de pesquisa a nível local (Recife) e nacional (tribunais localizados em Brasília, Amazonas, Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Espírito Santo e Rio Grande do Sul).

A nível local, a pesquisa foi realizada no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) que conta com 150 comarcas distribuídas em todo o estado e aproximadamente 7.000 servidores distribuídos em cargos de nível médio e superior. Na classificação do 5º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário, onde se avaliam o cumprimento de metas estabelecidas pelo próprio Tribunal em seu respectivo PLS, este tribunal ficou na 7ª posição do Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) comparado a outros tribunais estaduais. Dentre os 7.000 servidores, estima-se que a enquete eletrônica atingiu, em média, 200 servidores da comarca do Recife.

A nível nacional, foram escolhidos os Tribunais de melhor desempenho no referido IDS,

além do próprio TJPE, onde foi realizada a enquete eletrônica e do Conselho Nacional de Justiça, órgão de controle dos atos Judiciários. Por fim, foi delineado o plano piloto de comunicação para a difusão dos ODS no Poder Judiciário de forma a abranger nacionalmente todos os órgãos ligados a este Poder.

3.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE PESQUISA

A seguir, é apresentada a descrição das quatro etapas metodológicas do estudo, iniciando com a identificação do cenário de sensibilização dos ODS a nível nacional, seguindo para a elaboração e aplicação de enquete eletrônica, verificação de postagens em duas redes sociais de alguns tribunais brasileiros e, por fim, o delineamento do plano piloto de comunicação para a difusão dos ODS no Poder Judiciário.

3.2.1 Identificação do cenário de sensibilização dos ODS (nível nacional)

Em um primeiro momento, buscou-se identificar o cenário de sensibilização quanto à implantação da Agenda 2030 no país através de pesquisa bibliográfica e documental. A análise contou, além de outras, com publicações produzidas pelo governo federal, pesquisadores e órgãos de controle relativos à referida Agenda, destacando-se, o Relatório de Auditoria Coordenada na preparação do governo federal para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Fase Nacional (TCU, 2018).

A pesquisa realizada serviu de base para verificar o cenário atual de sensibilização da Agenda 2030 no Poder Judiciário. As principais referências podem ser observadas no Quadro 3.

Quadro 3 – Principais referências norteadoras quanto ao cenário de sensibilização da Agenda 2030 no Brasil

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	AUTOR (ANO)	DISPONÍVEL EM
Relatório: Auditoria coordenada ODS - Fase nacional.	Apresenta informações sobre uma auditoria coordenada a respeito da preparação do governo federal para a implementação dos ODS - Fase nacional.	TCU (2018)	https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/auditoria-coordenada-na-preparacao-dos-governos-latino-americanos-para-implementar-os-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel.htm
V Relatório Luz	Avalia o percurso do país em relação à implementação dos 17 ODS.	GTSC (2021)	https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/relatorio-luz-2021/
Plataforma Digital dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Apresenta o status atual dos indicadores brasileiros relativos aos 17 ODS.	IBGE/ipea (2018)	https://odsbrasil.gov.br/relatorio/sintese
Relatório: Desafios e condicionantes para implementação da Agenda dos ODS na Administração Pública Federal Brasileira.	Identifica os condicionantes e desafios da implementação dos 17 ODS na Administração Pública Federal.	Enap (2018)	https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3411
A Importância da Comunicação para a Mobilização Social: Um Estudo sobre as Estratégias de comunicação Digital no Facebook e Site Institucional da ONU Brasil sobre a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.	Dissertação de Mestrado que avalia as estratégias de comunicação Digital no Facebook e Site Institucional da ONU Brasil sobre a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	PAIVA (2021)	https://repositorio.unesp.br/handle/11449/214272

Fonte: a autora (2021).

Como produto do relatório do Tribunal de Contas da União, tem-se na Figura 14 o Radar ODS.

Figura 14 – Componentes avaliados no relatório Radar ODS da América Latina – Fase Nacional



Fonte: TCU (2018).

O gráfico apresentado na figura acima permitiu comunicar de forma simples e clara as conclusões das avaliações realizadas a nível nacional e mostra o resultado médio da avaliação dos 11 componentes em uma escala de 0 a 3 conforme o grau de implementação no país. De acordo com os valores expostos, pode-se notar que o componente de sensibilização à Agenda 2030 é um dos que estão em déficit de implementação. Por não terem sido identificadas ações governamentais de sensibilização sobre a Agenda 2030 para a população, foi atribuída a pontuação 1 a este item (TCU, 2018).

A equipe de auditoria verificou que, no tocante à institucionalização da Agenda, ainda existem pendências com relação a sua nacionalização e a elaboração de um plano de comunicação para os ODS, apesar dos mesmos estarem previstos no Plano de Ação da Comissão Nacional para os ODS (CNODS) entre os anos de 2017-2019.

Diante do cenário apresentado, percebeu-se a necessidade de ações que contribuam com a disseminação da Agenda 2030 e seus objetivos de forma que as pessoas estejam bem-informadas e engajadas nas ações que corroboram com o atingimento das metas propostas pela Agenda. A partir de então, buscou-se verificar o cenário de sensibilização dos ODS dentro do Poder Judiciário através da elaboração e aplicação de enquete eletrônica e da verificação de postagens em duas redes sociais oficiais de alguns tribunais de referência em sustentabilidade.

Com base no cenário encontrado, procedeu-se a elaboração de um plano piloto de comunicação para a difusão dos ODS no Poder Judiciário.

3.2.2 Elaboração e aplicação de enquete eletrônica (nível local)

Foi elaborada uma enquete eletrônica com o objetivo de avaliar o conhecimento dos mesmos acerca da Agenda 2030 e seus 17 ODS, bem como das ações de sustentabilidade do Tribunal ao qual é vinculado. A elaboração da enquete foi realizada de acordo com as diretrizes de Bernstein e Roitman (2016) que inicia o roteiro de criação pela escolha dos objetivos desejados, passando pela seleção de perguntas, formato da questão e finaliza com a análise dos resultados. A enquete foi voltada para os servidores do Poder Judiciário local, em Recife, entendidos como uma pequena amostra representativa do todo, visto que o Tribunal em referência está classificado entre os 10 primeiros no ranking do IDS divulgado no 5º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário.

Por meio da ferramenta *Google Forms* foram criadas 9 perguntas objetivas (fechadas) e 1 subjetiva (aberta). Em relação aos destinatários, a enquete não levou em consideração fatores como idade, nível de escolaridade, cargo, gênero, etnia e tempo de atuação no órgão, bastando

tão somente ser servidor. A mesma foi enviada por meio do aplicativo whatsapp inicialmente para 5 pessoas e seguiu sendo compartilhada pelo mesmo aplicativo. O roteiro foi desenvolvido com base nos diagnósticos encontrados em relatórios de âmbito nacional focados no governo federal sobre a institucionalização da Agenda 2030 no país, em especial o Relatório de Auditoria Coordenada na preparação do Governo Federal para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Fase Nacional (TCU,2018), e abordou questões acerca do conhecimento sobre o tema e sensibilização relacionada a esse assunto bem como sobre ações de sustentabilidade.

3.2.3 Verificação de postagens nas redes sociais (nível nacional)

Em um primeiro momento, procedeu-se a escolha dos tribunais cujas redes sociais seriam verificadas. A escolha se deu por meio do Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) do Poder Judiciário do 5º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário (2021) como forma de ratificar os resultados obtidos com a enquete aplicada. Os tribunais escolhidos foram os que apresentaram o melhor IDS em cada categoria a saber: STM, TJAM, TRF5, TRT17, TJMRS e TRE-RS além da observação dos dados do TJPE, onde foi realizada a enquete eletrônica, e do CNJ como órgão de controle de todos os atos do Judiciário.

O segundo passo foi a verificação manual das postagens ligadas ao tema da Agenda 2030 e da sustentabilidade, dos 7 Tribunais e Conselho escolhidos, nas redes sociais oficiais do *Facebook* e *Instagram* dos órgãos.

3.2.4 Delineamento do plano piloto de comunicação (nível nacional)

Diante do cenário apresentado nas etapas descritas anteriormente, procedeu-se à verificação da existência de planos de comunicação sobre a temática. Após essa etapa, tomou-se como base as práticas recomendadas pelo Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (PMI, 2017) e referências bibliográficas sobre os principais itens presentes nos planos de comunicação.

Considerando os resultados da enquete e das postagens relatadas anteriormente, procedeu-se ao delineamento do plano que, via de regra, não tem formato pré-definido, mas tão somente a presença de itens básicos e necessários à boa gestão da comunicação a exemplo do público-alvo, canais a serem utilizados, formas de avaliação, principais ações de comunicação,

entre outros.

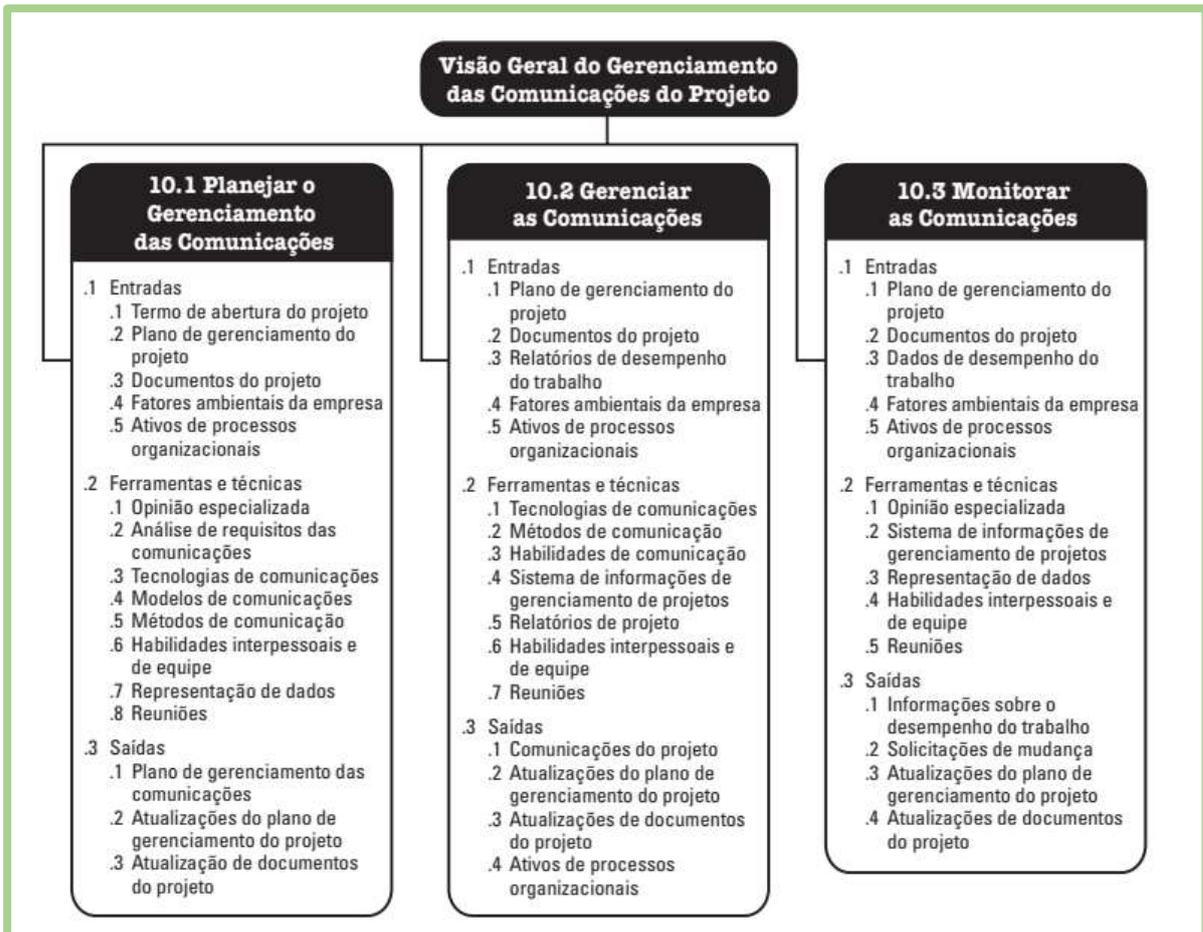
Nesse contexto, o Guia PMBOK (PMI,2017), que é uma referência mundial para as práticas de gerenciamento de projetos, fornece um passo a passo detalhado para as 10 áreas de conhecimento abordadas (integração, escopo, tempo, custos, qualidade, recursos, comunicações, riscos, aquisições e partes interessadas).

Para o estudo em questão, considerou-se prioritariamente as práticas relacionadas ao gerenciamento das comunicações em projetos, onde os tópicos abordados possibilitam uma implementação eficiente até para projetos de alta complexidade. De acordo com esta referência, o gerenciamento das comunicações de um projeto é um processo dividido em três etapas descritas a seguir:

- **Planejamento:** momento em que o plano de atividades de comunicação do projeto é realizado, com base nas informações e ativos organizacionais disponíveis.
- **Gerenciamento:** processo de garantir a coleta, criação e gerenciamento das informações do projeto
- **Monitoramento:** nessa etapa há que se garantir que as necessidades de informação ao projeto sejam atendidas.

A Figura 15 mostra as três etapas essenciais no gerenciamento das comunicações de um projeto. Ambas são compostas por entradas, ferramentas e técnicas, e saídas que evoluem ao longo do processo de planejar, gerenciar e monitorar. Para o referido Guia, o plano de gerenciamento das comunicações, deve estabelecer quando, como, e quem administrará e divulgará as informações dos projetos.

Figura 15 – Visão geral das comunicações de um projeto segundo a metodologia do PMBOK



Fonte: PMI (2017).

A partir da imagem apresentada, pode-se perceber que o plano de gerenciamento das comunicações, ou simplesmente plano de comunicação, aparece como uma das saídas da etapa de planejamento das comunicações. Ele também é considerado uma entrada da etapa de gerenciamento e uma saída da etapa de monitoramento, visto que em caso de alterações no projeto que está sendo gerenciado, o plano acompanha as novas determinações.

A Figura 16 mostra um detalhamento maior dessa etapa, onde percebe-se todo o caminho a percorrer para que se chegue no plano como um dos resultados.

Figura 16 – Entradas, ferramentas e técnicas, e saídas na etapa de planejamento segundo a metodologia do PMBOK



Fonte: PMI (2017).

Considerando o esquema da etapa de planejamento apresentado, foram adotadas as seguintes entradas, ferramentas e técnicas e saídas para a elaboração do plano piloto de comunicação para a difusão dos ODS no Poder Judiciário:

Entradas

- **Plano de gerenciamento do projeto:** identificação das estratégias de gerenciamento necessárias para engajar as partes interessadas com eficácia, como a implantação de softwares para gerenciamento da informação que promovem interações entre os emissores e receptores da mensagem;
- **Documentos do projeto:** Agenda 2030, Resolução CNJ nº 85/2009 que trata sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário, a lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário (2021-2026);
- **Fatores ambientais da empresa:** pesquisa sobre os canais, ferramentas e sistemas de comunicação existentes, tendências e práticas locais, regionais e nacionais através dos sites dos órgãos;
- **Ativos e processos organizacionais:** verificação de políticas e procedimentos organizacionais para mídias sociais, ética e proteção e, também requisitos de

comunicação da organização, a exemplo do Manual de Comunicação Digital do Conselho Nacional de Justiça.

Ferramentas e técnicas

- **Opinião especializada:** identificação dos setores responsáveis pela comunicação, ambiente e cultura da estrutura judiciária a partir de informações da estrutura organizacional dos órgãos;
- **Análise de requisitos das comunicações:** determinação da demanda de informações das partes interessadas a partir da prática institucional;
- **Métodos de comunicação:** verificação dos canais usuais já utilizados pelo Judiciário distribuídos pelos tipos de comunicação (ativa, passiva, interativa) através de pesquisa nos sites dos órgãos.

Saídas

- **Plano de gerenciamento das comunicações**

Alguns planos de comunicação também foram utilizados para comparação a título de validação final do plano piloto elaborado a exemplo do Plano de Comunicação da Estratégia do CNJ (CNJ, 2021), Plano de Comunicação do Planejamento Estratégico da Justiça Federal (CJF, 2015), Plano de Comunicação Institucional (TJMT, 2017), Plano de Comunicação da Estratégia (TRE-GO, 2019), Planos de Comunicação Estratégica (TCE-RN, 2015) e Plano de Comunicação Estratégica (TCE-CE, 2021). Também foram analisados os Planos do Instituto de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Baixo Sul da Bahia e do Instituto de Estudos de Literatura e Tradição (IELT).

Após detectar as necessidades do projeto, que no estudo em questão é a difusão dos ODS no Poder Judiciário, seguiu-se para a elaboração do plano piloto. O plano visou garantir que as mensagens apropriadas sejam comunicadas às partes interessadas nos diversos formatos e meios definidos nas ações de comunicação.

O uso da computação social é uma tendência no gerenciamento de projetos, e também foi considerado no plano piloto, visto que as ferramentas de mídias sociais facilitam a troca de informações além de favorecerem um nível mais profundo de confiança e de comunidade.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos por meio de relatórios, pesquisas e painéis referentes a ações relativas à implementação da Agenda 2030 no Brasil motivaram a aplicação de enquete eletrônica voltada para os servidores locais do Poder Judiciário (Recife) e a verificação de postagens nas redes sociais oficiais do Instagram e Facebook dos tribunais que apresentaram o melhor Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) do Poder Judiciário, permitindo assim retratar o cenário de sensibilização dos ODS neste Poder. Tais resultados deram apoio à construção do plano piloto de comunicação dos ODS no Poder Judiciário.

4.1 CENÁRIO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030

A partir da pesquisa bibliográfica e documental sobre o cenário brasileiro de sensibilização e implementação da Agenda 2030 no país obteve-se os resultados apresentados no Quadro 4.

Quadro 4 – Principais resultados quanto ao cenário de sensibilização e implementação da Agenda 2030 no Brasil

DOCUMENTO	ASPECTO ANALIZADO	RESULTADO
Relatório: Auditoria coordenada ODS - Fase nacional (TCU, 2018)	Sensibilização à Agenda 2030	Baixo índice
	Canais de comunicação com o público sobre políticas públicas	Menor índice dentre as ações avaliadas
	Envolvimento com os <i>stakeholders</i>	Segunda maior dificuldade do país na implementação da Agenda 2030
V Relatório Luz (GTSC, 2021)	Percurso do país em relação à implementação dos 17 ODS	92 metas em retrocesso; 27 metas estagnadas; 21 metas ameaçadas; 13 metas em progresso insuficiente e 15 metas sem informação
Plataforma Digital dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (IBGE, 2018)	Status atual dos indicadores brasileiros relativos aos 17 ODS	102 indicadores produzidos; 76 em análise; 68 sem dados
Relatório: Desafios e condicionantes para implementação da Agenda dos ODS na Administração Pública Federal Brasileira (ENAP, 2018)	Disseminação da Agenda 2030	Necessidade de maiores esforços de disseminação da Agenda por parte do Governo Federal
A Importância da Comunicação para a Mobilização Social: Um Estudo sobre as Estratégias de comunicação Digital no Facebook e Site Institucional da ONU Brasil sobre a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (PAIVA, 2021)	Publicações no Facebook oficial da ONU Brasil sobre a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	Número relativamente baixo de postagens relativas à Agenda 2030 se comparado ao número total de posts realizados

Fonte: a autora (2021).

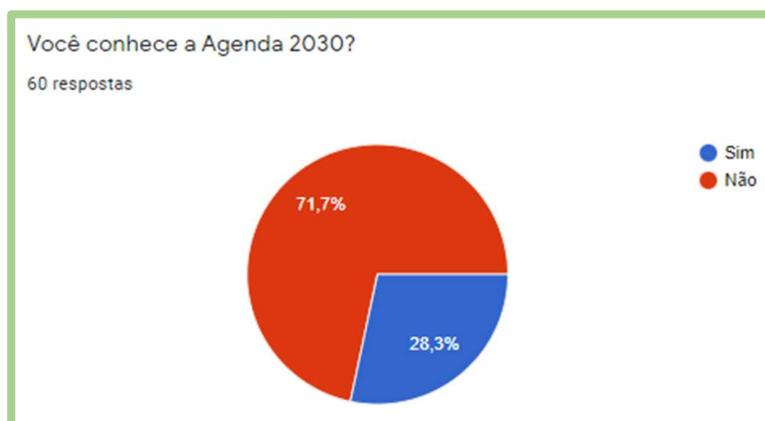
Como pode ser observado, os documentos avaliados mostram a necessidade de ações voltadas à disseminação e sensibilização da Agenda 2030 colaborando assim para o atingimento das metas estipuladas até o ano de 2030.

4.2 PERFIL DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO PODER JUDICIÁRIO

De forma simples e clara foi possível identificar a necessidade de um maior empenho por parte do Tribunal analisado em relação à difusão das ações relativas à Agenda 2030 e dos seus objetivos dentro do Poder Judiciário. Através da enquete eletrônica acerca desse tema, foram coletadas respostas de 60 servidores do TJPE dentro de uma estimativa de 200 servidores da comarca de Recife, no período compreendido entre 13 de julho a 5 de novembro de 2021. As perguntas realizadas através do formulário on-line do *Google forms* estão disponíveis no anexo A e a compilação das respostas podem ser observadas a seguir.

Pelo resultado da Figura 17, pode-se perceber que a maioria dos servidores respondentes não conhece a Agenda 2030.

Figura 17 – Gráfico sobre o conhecimento referente à Agenda 2030



Fonte: a autora (2021).

Em relação ao conhecimento sobre os ODS, o cenário permanece. Verifica-se na Figura 18, que 75% dos respondentes não sabem o que são nem quantos são tais objetivos.

Figura 18 – Gráfico sobre o conhecimento a respeito dos ODS



Fonte: a autora (2021).

Sobre o selo verde CNJ-Agenda 2030 que será concedido aos tribunais que avançarem na institucionalização da Agenda 2030 no judiciário, mais de 70% revelou desconhecimento sobre a premiação, conforme pode ser verificado na Figura 19.

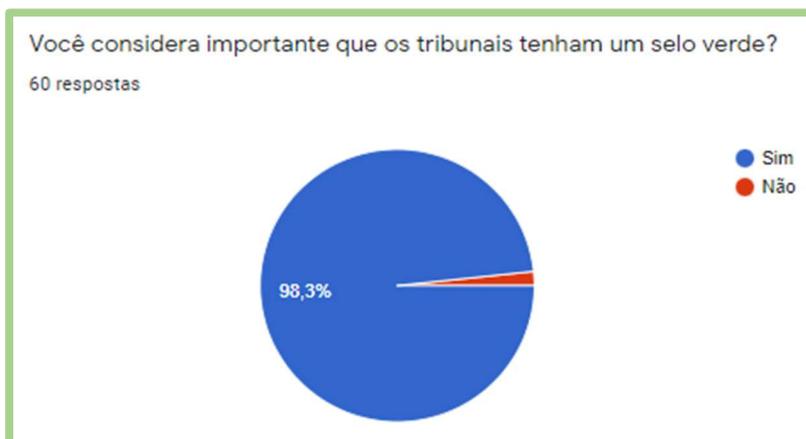
Figura 19 – Gráfico sobre o conhecimento acerca do selo CNJ-Agenda 2030



Fonte: a autora (2021).

Ao serem questionados sobre a importância de um selo verde para o Judiciário Brasileiro, mais de 98% responderam que acham importante, como é apresentado na Figura 20.

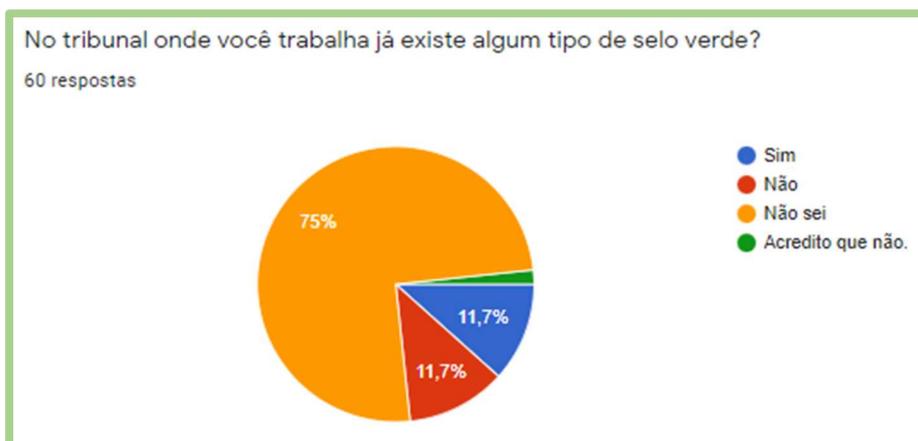
Figura 20 – Gráfico sobre a importância de um selo verde para os Tribunais



Fonte: a autora (2021).

Em relação a existência de algum tipo de selo verde utilizado pelo Tribunal onde trabalha, 75% disseram não saber a respeito, como mostra a Figura 21.

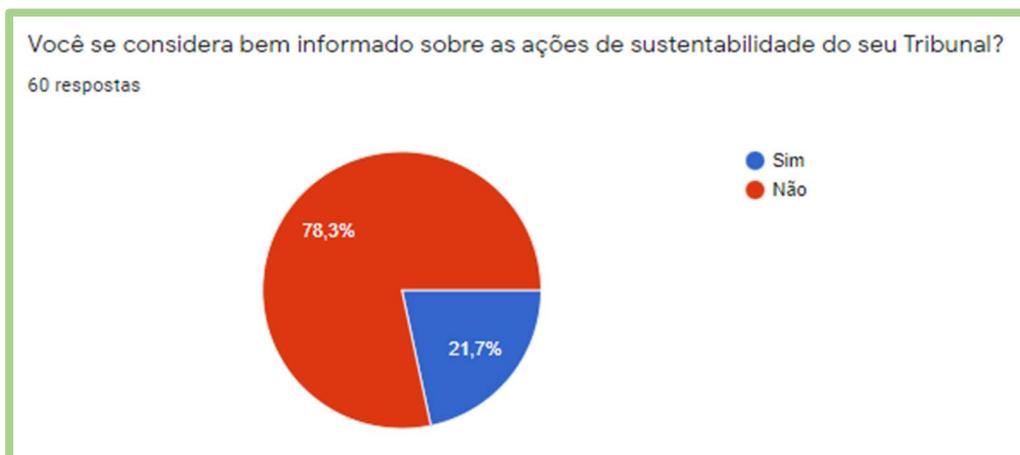
Figura 21 – Gráfico sobre a existência de selo verde no órgão onde trabalha



Fonte: a autora (2021).

Sobre as informações relativas às ações de sustentabilidade do Tribunal no qual trabalha, mais de 78% não se consideram bem-informados, como é apresentado na Figura 22.

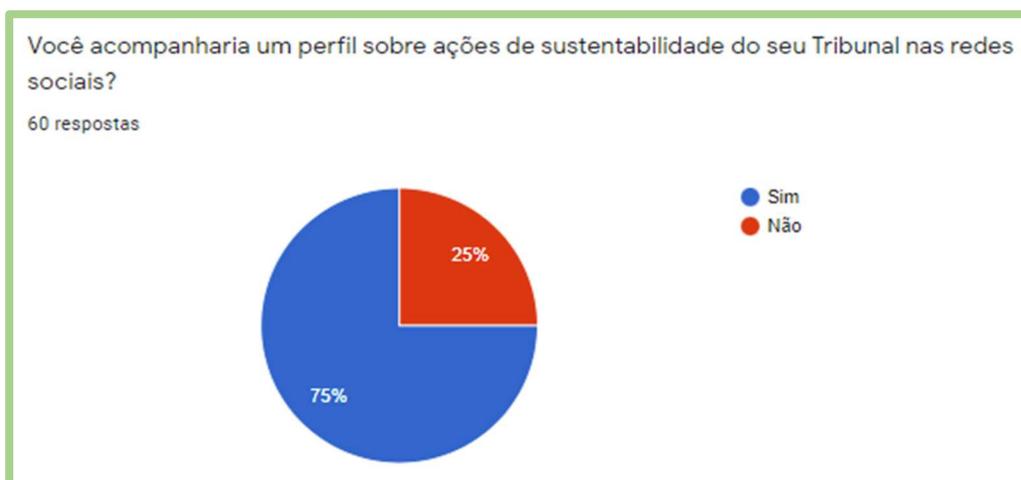
Figura 22 – Gráfico sobre a divulgação de informações a respeito da sustentabilidade



Fonte: a autora (2021).

Quanto a acompanhar um perfil sobre as ações de sustentabilidade do Tribunal onde trabalha, verifica-se que 75% acompanhariam, como pode ser observado na Figura 23.

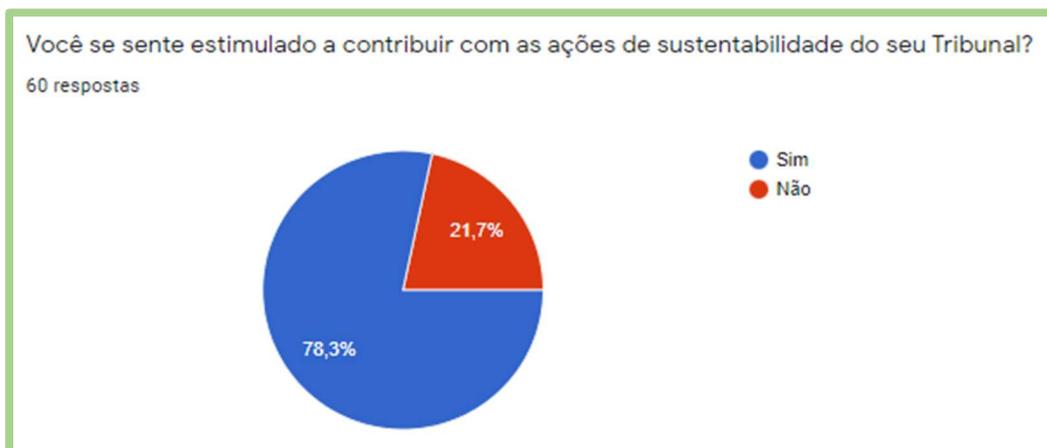
Figura 23 – Gráfico sobre o acompanhamento de rede social voltada para a sustentabilidade



Fonte: a autora (2021).

Com relação a se sentir estimulado (a) com as ações de sustentabilidade do Tribunal ao qual é vinculado(a), mais de 78% responderam que sim, de acordo com a Figura 24.

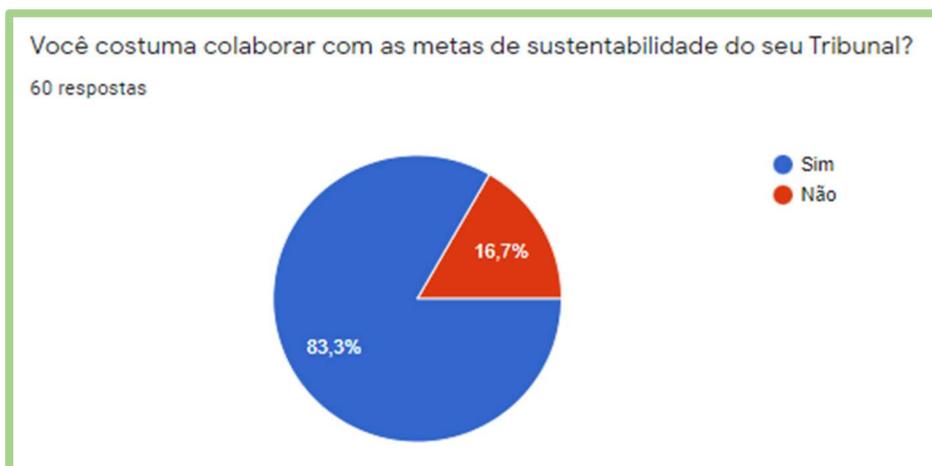
Figura 24 – Gráfico sobre o estímulo de contribuir com as ações de sustentabilidade



Fonte: a autora (2021).

Sobre colaborar com as metas de sustentabilidade propostas pelo Tribunal e apresentadas no PLS do órgão do qual é servidor (a), mais de 83% dizem colaborar, vide Figura 25.

Figura 25 – Gráfico sobre a colaboração de metas de sustentabilidade na instituição



Fonte: a autora (2021).

Por fim, questionados, de forma aberta, sobre o que implementaria no trabalho com relação à sustentabilidade, muitas sugestões de ações foram dadas como respostas. As mesmas se encontram de forma consolidada na lista abaixo:

- Realização de campanhas e eventos informativos para divulgação das ações;
- Adoção do teletrabalho visando redução dos impactos do transporte;

- Melhoria das instalações e equipamentos antigos;
- Coleta seletiva de materiais específicos;
- Uso racional da energia elétrica e água;
- Redução do uso de copos descartáveis;
- Ampliação da coleta seletiva;
- Construções sustentáveis;
- Uso consciente de papel;
- Reciclagem para mais tipos de materiais.

Diante do cenário apresentado, verifica-se que mais de 70% dos servidores respondentes não tem conhecimento algum sobre a Agenda 2030 e seus objetivos. A maioria não tem conhecimento acerca da existência de algum tipo de selo verde na instituição, apesar de considerar importante que os Tribunais tenham esse tipo de selo. Também demonstraram não ter conhecimento sobre a proposição do selo CNJ-Agenda 2030.

Ainda de acordo com as respostas da enquete, a maior parte dos respondentes diz colaborar com as metas de sustentabilidade do órgão onde trabalha, apesar de se sentir desinformada em relação às ações dessa temática praticadas pelo Tribunal ao qual é vinculada. Revela ainda que acompanharia um perfil voltado às ações sustentáveis nas redes sociais e apresenta várias sugestões de ações que implementariam no órgão em relação a esse tema.

4.3 POSTAGENS RELATIVAS À AGENDA 2030 E AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O cenário de pouca informação a respeito de temas relacionados à Agenda 2030 e à sustentabilidade ambiental identificado na enquete, foi ratificado através da verificação manual da quantidade de postagens, nas duas redes sociais mais utilizadas, de acordo com o *Digital 2021 Global Overview Report* (Hootsuite e We Are Social, 2021), o Facebook e o Instagram, já que as mesmas são canais de ampla divulgação e interação pública, além de atingirem os públicos internos e externos que acompanham os órgãos de melhores desempenho no Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) do Judiciário. A Tabela 1, abaixo, apresenta o resultado compilado.

Tabela 1 – Postagens relativas à Agenda 2030 ou à sustentabilidade publicadas pelos Tribunais mais bem classificados no IDS do Judiciário Brasileiro (2021)

CATEGORIAS DO PODER JUDICIÁRIO	1º COLOCADO	PERFIL NO FACEBOOK	Nº DE SEGUIDORES	Nº DE POSTS	PERFIL NO INSTAGRAM	Nº DE SEGUIDORES	Nº DE POSTS
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO/2021							
TRIBUNAIS SUPERIORES E CONSELHOS	STM	@SuperiorTribunalMilitar	13.095	1	@stm_oficial	9.479	1
JUSTIÇA ESTADUAL	TJAM	@TribunaldeJusticadaAmazonas	68.999	8	@tjamazonas	28.700	8
JUSTIÇA FEDERAL	TRF5	@TRF5a	29.401	14	@trf5_oficial	23.700	14
JUSTIÇA DO TRABALHO	TRT17	@trtespiritosanto	20.608	10	@trtespiritosanto	9.875	10
JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL	TJMRS	@TJMRSoficial	1.904	0	@tjmrsocial	760	0
JUSTIÇA ELEITORAL	TRE-DF	@tredfoficial	5.836	1	@tredfoficial	3.012	1
JUSTIÇA ESTADUAL	TJPE (7ª)*	@TJPE.oficial	16.096	11	@tjpeoficial	46.500	16
REFERÊNCIA	CNJ**	@cnj.oficial	1.888.269	13	@cnjoficial	802.000	13

Fonte: a autora (2021).

* incluído em função de ser o órgão base da enquete eletrônica

** incluído em função de ser o órgão de controle dos atos do Judiciário Brasileiro

Pode-se perceber, a partir da observação dos dados coletados, que o número de postagens nas duas redes oficiais é o mesmo na maioria dos órgãos e Conselho, visto que ambas as plataformas possibilitam a publicação da mesma informação de forma simultânea, conforme verifica-se na Figura 26.

Figura 26 – Postagens nas redes sociais do Facebook e Instagram do CNJ



Fonte: adaptado do Facebook e Instagram do CNJ.

O quantitativo de postagens identificado é mínimo para o período de 10 meses. No perfil do TJMRS não há qualquer postagem, já nos perfil do STM e do TRE-PE, nota-se apenas uma divulgação durante os meses analisados. Além disso, os posts relativos à Agenda 2030 e à

sustentabilidade ambiental encontram-se misturados a vários outros posts de temas diversos, dificultando o acesso das informações sobre as temáticas. Nota-se ainda que muitos perfis já possuem uma quantidade relativamente grande de seguidores nas redes, o que possibilita uma ampla abrangência de usuários impactados quando da utilização das plataformas como ferramenta de difusão. Os resultados encontrados deram mais ênfase à necessidade de uma maior difusão dos referidos temas nos canais abertos do Judiciário.

De acordo com Paiva (2021), em seu estudo de análise de publicações realizadas pela ONU em sua página do Facebook (*fanpage*) nos meses de outubro e novembro de 2020 relativas às ações do Estado Brasileiro acerca da Agenda 2030 e seus ODS, dos 942 posts, apenas 77 foram configuradas como relacionadas diretamente ao tema da Agenda e seus ODS, o que também configura um baixo percentual sobre essa temática específica, muito embora os ODS sejam inseridos em outros contextos tratados em algumas campanhas.

O mesmo estudo citado acima mostra que mais de 60% das postagens da ONU relativas à temática pesquisada são de compartilhamentos de terceiros que fazem parte do sistema da organização, sendo o percentual restante de publicações de conteúdo próprio, diferenciando-se dos posts verificados neste estudo onde 100% são de conteúdos próprios de cada órgão.

Para Saxena (2017), que analisou, através de alguns vídeos, a campanha oficial de mídia da ONU relativa à Agenda 2030 que tem o lema de ‘não deixar ninguém para trás’, verificou que o público da campanha nem sempre correspondia ao público oficialmente declarado de “todos”. Fatores como gênero, localização, classe social, etnia, nível de educação, profissão, inclusão digital, neoliberalismo e globalização devem ser levados em conta para a inclusão da diversidade de público a ser alcançado.

Conforme Torquato (2015), a comunicação em rede além de possibilitar a reciprocidade entre emissor e receptor, se espalha em escala geométrica entre infinitas outras relações de emissores-receptores e se destina a uma audiência massiva e heterogênea que pode fazer contato com a organização de qualquer ponto do planeta. Nesse sentido, por ser considerado um espaço de destaque para a difusão de informações, as redes sociais também demandam um melhor planejamento de postagens e temas abordados bem como planos de ação específicos para um maior conhecimento e engajamento do público acerca do tema que se deseja propagar, justificando mais uma vez a necessidade de um plano de comunicação para a difusão dos 17 ODS da Agenda 2030.

4.4 PLANO PILOTO DE COMUNICAÇÃO DOS 17 ODS DA AGENDA 2030 NO PODER JUDICIÁRIO

Após a verificação e constatação de *deficit* na divulgação e sensibilização dos servidores em relação aos 17 ODS no Poder Judiciário, procedeu-se à elaboração de um plano de comunicação piloto para orientar a difusão e contribuir com a institucionalização dos objetivos nos Tribunais e Conselhos deste Poder.

O plano, apresentado no apêndice A, foi elaborado com base no Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (PMI, 2017) e em conceitos indicados em referências bibliográficas. A título de verificação dos itens mais comuns presentes em planos de comunicação, foi realizada uma análise comparativa do plano elaborado com planos de comunicação de outros órgãos e instituições.

Como referência foram utilizados os seguintes planos: Plano de Comunicação da Estratégia do CNJ (CNJ, 2021), Plano de Comunicação do Planejamento Estratégico da Justiça Federal (CJF, 2015), Plano de Comunicação Institucional (TJMT, 2017), Plano de Comunicação da Estratégia (TRE-GO, 2019), Planos de Comunicação Estratégica (TCE-RN, 2015) e Plano de Comunicação Estratégica (TCE-CE, 2021). Também foram analisados os Planos do Instituto de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Baixo Sul da Bahia e do Instituto de Estudos de Literatura e Tradição (IELT). Para uma análise dos itens mais comumente encontrados nos documentos, foi elaborado um comparativo apresentado no Quadro 5.

Quadro 5 – Análise comparativa de itens mais presentes nos planos de comunicação das Instituições avaliadas

ITENS	ORGÃO / INSTITUIÇÃO								
	CNJ (2021-2026)	JF (2015-2020)	TJMT (2017-2020)	TRE-GO (2018-2020)	TCE-CE (2021-2026)	TCE-RN (2015-2021)	IDES-BA (2005)	IELT (2020)	PLANO PILOTO PROPOSTO
APRESENTAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OBJETIVOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PÚBLICO-ALVO	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DOCUMENTOS NORTEADORES			X	X	X	X			X
CANAIS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO		X	X	X	X	X	X	X	X
PRINCIPAIS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MAPA DE COMUNICAÇÃO	X			X	X	X		X	X
MÉTODO DE AVALIAÇÃO		X	X	X	X		X	X	X
DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E RESULTADOS					X			X	X
CUSTOS				X		X			X
TEMA DE ALCANCE GLOBAL									X

Fonte: a autora (2021).

Os planos escolhidos para compor a análise são planos reais e foram, ou estão sendo implementados, com exceção do plano de comunicação do IELT que se trata de uma proposta. Do Quadro 5, verifica-se itens comuns aos planos (apresentação, objetivos, público-alvo e ações de comunicação) e outros nem sempre considerados pela maioria (mapa de comunicação, custos, disponibilização de resultados).

Durante a elaboração do plano piloto proposto, pôde-se perceber a ausência de planos de comunicação voltados à difusão dos 17 ODS, tanto no âmbito do Governo como no âmbito do Judiciário, apesar da institucionalização da Agenda 2030 no judiciário ter sido iniciada no ano de 2018, o que dificultou a comparação com planos de mesmo objetivo, porém, pôde-se verificar que o plano piloto elaborado apresentou componentes comuns aos planos de comunicação de outras temáticas.

Vale salientar que o ponto fundamental deste plano piloto é que apesar do mesmo ser institucional, ele tem abrangência global visto que se utiliza de canais, meios e veículos de comunicação de alcance mundial, além do seu foco se tratar de temática de interesse internacional, o que requer estratégias de divulgação diferenciadas a exemplo da recomendação de postagens em outros idiomas tornando o assunto abordado mais acessível para várias pessoas.

É importante notar que, apesar de ter um alcance global, o plano apresenta uma estrutura simples para atendimento dos seus objetivos, visto que a difusão dos 17 ODS não é considerada um projeto de grande complexidade, além do mesmo ter viés experimental e por isso deve iniciar com itens essenciais para que seja de fácil implementação, possibilitando adaptações e incrementos posteriores. Para Chaves et al. (2014), o plano de comunicação pode ser constituído dos seguintes componentes: partes interessadas, eventos de comunicação, cronograma de comunicação, formatos de comunicação e elementos de comunicação.

Por fim, destaca-se que com a extinção do CNODS em 2019, também se extinguiu uma parcela da difusão dos objetivos de desenvolvimento sustentável com a ausência do relatório nacional voluntário produzido por ele. Dessa forma, a elaboração de planos de comunicação com este fim é de extrema importância para o alcance das metas da Agenda até 2030.

Portanto, o plano piloto visa melhorar aspectos ligados à sensibilização do público interno e externo do Poder Judiciário acerca da Agenda 2030 e seus objetivos, bem como contribuir com a sua institucionalização neste Poder. Busca também aumentar o engajamento de seus usuários nas ações propostas por cada Tribunal que adotar o plano, bem como a melhoria na gestão socioambiental de todos os órgãos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo possibilitou avaliar o cenário de sensibilização à Agenda 2030 e sustentabilidade ambiental no Poder Judiciário Brasileiro no que tange à divulgação e comunicação de suas ações nessa área.

Os resultados obtidos mostraram que a sensibilização em relação aos 17 ODS deve ser melhorada, visto que a enquete realizada no TJPE, no cenário local (Recife), demonstrou que a maior parte dos respondentes não conhecem a referida Agenda nem os seus objetivos e, no cenário nacional, a divulgação sobre esse tema nas duas maiores redes sociais da atualidade é muito baixa.

Nesse sentido, a adoção de um plano de comunicação voltado para a difusão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Judiciário Brasileiro se faz necessária como meio de contribuir com a sensibilização e conscientização dos vários usuários deste Poder.

O plano piloto de comunicação dos 17 ODS no Poder Judiciário tem o objetivo de disseminar de forma ativa e engajada a Agenda 2030, dando maior visibilidade e incentivo à sua institucionalização no Poder Judiciário, contribuindo para o cumprimento das metas institucionais, nacionais e globais da Agenda.

Salienta-se ainda que não há modelos específicos para planos de comunicação, tão somente recomendações para o seu melhor gerenciamento. Vale ressaltar que as diretrizes e ações do plano elaborado não esgotam o assunto, visto que o mesmo faz parte de um processo contínuo de acompanhamento e melhorias conforme o contexto e cenário onde é utilizado.

REFERÊNCIAS

ABRACOM. **Comunicação Interna em Tempos de Colaboração, Transparência e Velocidade da Informação**. Grupo de Trabalho de Comunicação Interna, ABRACOM, Associação Brasileira das Agências de Comunicação. São Paulo, 2015. 25 p.

ALTOÉ, Stella Maris Lima; PANHOCA, Luiz; ESPEJO, Márcia Maria dos Santos Bortolucci. Índice de Disclosure Ambiental (IDA): análise da aplicação de indicador desenvolvido a partir da ótica de especialistas no Brasil. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis, v. 16, n. 48, p. 52-68, ago. 2017. Disponível em: <https://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/2402/1940>. Acesso em: 22 dez. 2021

ALVES, Marina Alves Rodrigues da Silveira; ARAÚJO, Risolene Alves de Macena; SANTO, Livia Maria da Silva. Análise da relação entre valor de mercado e divulgação do relatório de sustentabilidade: um estudo nas empresas de alto potencial poluidor listadas na B3. **Revista Gestão e Secretariado (Gesec)**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 59-86, ago. 2019. Disponível em: <https://www.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/850>. Acesso em: 16 dez. 2021.

AZEVEDO, Yuri Gomes Paiva *et al.* Divulgação Voluntária de Informações Ambientais: Uma Análise dos Fatores Determinantes nas Empresas Listadas na M&FBovespa. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 1-17, abr. 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/333628651_Divulgacao_Voluntaria_de_Informacoes_Ambientais_Uma_Analise_dos_Fatores_Determinantes_nas_Empresas_Listadas_na_BMF_Bovespa. Acesso em: 20 dez. 2021.

BERNSTEIN, Any; ROITMAN, Riva. **O que você precisa saber para realizar uma enquête**. Revista Educação Pública. ISSN: 1984-6290. DOI: 10.18264/REP. 2016. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/16/7/o-que-voc-precisa-saber-para-realizar-uma-enquete>. Acesso em: 07 dez. 2020.

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: O que é - O que não é**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2018.

BRASIL. **A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública**. 5. ed. rev. atual. Brasília, DF: MMA/Equipe Técnica A3P, 2009. Disponível em: https://www.codevasf.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/acoesambientais/responsabilidade-socioambiental/agenda-ambiental-da-administracao-publicaa3p/cartilha_agenda-ambiental-na-administracao-publica-a3p.pdf. Acesso em: 19 out. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 04 out. 2021.

BRASIL. Portal do Governo Brasileiro. **Relatório dos Indicadores para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2021. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/relatorio/sintese>. Acesso em: 13 nov. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Governo. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2017. Disponível em: http://www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/relatoriovoluntario_brasil2017port.pdf. Acesso em: 10 out. 2021.

BRAVO, Carolina Vilardouro. **Proposta de plano de comunicação para o IELT – Instituto de Estudos de Literatura e Tradição**. 2020. 68 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Comunicação de Ciência, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2020. Disponível em: <https://run.unl.pt/handle/10362/110085>. Acesso em: 02 set. 2021.

BRINGMANN, Deise Renata; CONTO, Suzana Maria de; BELLÉ, Érica. Comunicação ambiental em meios de hospedagem. **Brazilian Journal Of Development**, Curitiba, v. 7, n. 4, p. 43523-43540, abr. 2021.

CERQUEIRA, Flora; FACCHINA, Marcia. **Caderno de Debate: a agenda 21 e os objetivos de desenvolvimento do milênio: as oportunidades para o nível local**. A Agenda 21 e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: as oportunidades para o nível local. 2005. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/documentos.html>. Acesso em: 30 out. 2021.

CHAVES, Lucio Edi et al. **Gerenciamento da Comunicação em Projetos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Fgv, 2014. 152 p.

COELHO, Daniela Cabral. **Breve resumo do Poder Judiciário Brasileiro e Jurisdição**. Disponível em: <https://danicoelho1987.jusbrasil.com.br/artigos/586188207/breve-resumo-do-poder-judiciario-brasileiro-e-jurisdicao>. Acesso em: 20 abr. 2021.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. **Plano de Comunicação do Planejamento Estratégico da Justiça Federal**. 2015. Disponível em https://www.cjf.jus.br/observatorio/arq/plano_comunicacao_29.04.15.pdf. Acesso em: 5 out. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **III ENCONTRO IBERO-AMERICANO DA AGENDA 2030 no Poder Judiciário**. Revista. Anual. Brasília, 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **5º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário**. 2017. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/5balanco-socioambiental-2021-0207.pdf>. Acesso em: 10 set. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **ACOMPANHANDO A AGENDA 2030 NO PODER JUDICIÁRIO**. Brasília: CNJ, 2021. 642 p. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/06/Cadernos-ODS16_-2.0_18_06_21.pdf. Acesso em: 16 out. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Justiça em números 2021**. Brasília: CNJ, 2021. Disponível em: https://www.cjf.jus.br/observatorio/arq/plano_comunicacao_29.04.15.pdf. Acesso em: 20 set. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual de Comunicação Digital do Conselho Nacional de Justiça**. Brasília: CNJ, 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/06/Manual-de-Comunica%C3%A7%C3%A3o-Digital-1.pdf>. Acesso em: 6 out. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Meta 9 do Poder Judiciário**. 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/agenda-2030/meta-9-do-poder-judiciario/>. Acesso em: 06 out. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Plano de Comunicação da Estratégia do CNJ: Planejamento Estratégico 2021-2016**. Versão 2. Secretaria de Comunicação Social, Brasília, 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Plano de logística sustentável 2021 / 2026**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/04/PLS-2021-2026-SCS-v.-final-1.pdf>. Acesso em: 16 out. 2021. DJE/CNJ nº 170/2019, de 20/08/2019, p. 14

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Portaria nº 119, de 21 de agosto de 2019**. Institui o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS. Brasília. 22 ago. 2019. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2986>. Acesso em: 7 jan. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Portaria nº 133, de 28 de setembro de 2018**. Criação do Comitê Interinstitucional. Brasília. 24 out. 2018. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2721>. Acesso em: 7 jan. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Provimento nº 85, de 19 de agosto de 2019**. Adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Brasília, BR, 20 ago. 2019. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2988>. Acesso em: 7 jan. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 85, de 8 de setembro de 2009**. Dispõe sobre a Comunicação Social no Âmbito do Poder Judiciário. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/98>. Acesso em: 03 ago. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução n. 198/2014, de 1º de julho de 2014**. Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e de outras providências. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/resol_gp_198_2014_copiar.pdf. Acesso em: 23 nov. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 201, de 3 de março de 2015**. Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ). Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2126>. Acesso em: 05 ago. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 407, de 18 de agosto de 2021**. Institui o Plano Complementar de Comunicação Interna dos Tribunais. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4064>. Acesso em: 10 set. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020**. Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3365>. Acesso em 20 ago. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021**. Política de Sustentabilidade no Âmbito do Poder Judiciário. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original1235542021061860cc932a97838.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 407, de 18 de agosto de 2021**. Plano Complementar de Comunicação Interna dos Tribunais. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4064>. Acesso em: 25 ago. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 416, de 10 de setembro de 2021**. Prêmio Juízo Verde. Brasília, BR, 10 set. 2021. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original21135620210910613bca940d14d.pdf>. Acesso em: 12 set. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **2º Relatório Comitê Interinstitucional**. Brasília: CNJ, 2020. 84 p. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/04/Segundo-Relatorio-Comite-Interinstitucional-14022020.pdf>. Acesso em: 16 out. 2021.

ENAP. **Desafios e Condicionantes para Implementação da Agenda ODS na Administração Pública Federal Brasileira**. 2018. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3411/1/Caderno_ODS_57.pdf. Acesso em: 10 nov. 2021.

GTSC. Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030. **V Relatório Luz da sociedade civil da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável - Brasil**. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/relatorio-luz-2021/>. Acesso em: 05 set. 2021.

HOOTSUITE, WE ARE SOCIAL. **Digital Global Overview Report - The Latest Insights into How People Around the World Use The Internet, Social Media, Mobile Devices, and Ecommerce**. Anual. Disponível em: <https://datareportal.com/reports/digital-2021-brazil>. Acesso em: 13 jun. 2021.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)**. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/mma-em-numeros/a3p.html>. Acesso em: 12 set. 2021

MORAIS, Greiciele Macedo; MARTINS, Henrique Cordeiro; SANTOS, Valdeci Ferreira dos. Relatórios de sustentabilidade de empresas mineradoras no Brasil: Uma análise do seu alinhamento com a agenda de sustentabilidade global e especificidades locais. **Brazilian Journal Of Development**, Curitiba, v. 6, n. 6, p. 39032-39059, jun. 2020. Disponível em: <https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/view/11905>. Acesso em: 17 dez. 2021.

MOREIRA, Bruno Galba Vasconcellos. **Plano Anual de Comunicação IDES: Uma experiência de planejamento de comunicação organizacional para instituições do terceiro setor**. 2005. 38 f. TCC (Graduação) - Curso de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/30274>. Acesso em: 15 ago. 2021.

MORE: **Mecanismo online para referências, versão 2.0**. Florianópolis: UFSC Rexlab, 2013. Disponível em: <http://www.more.ufsc.br/>. Acesso em: 26 nov. 2021.

MOTA, José Aroudo *et al.* **Trajatória da Governança Ambiental. Regional e Urbano**, IPEA, p. 11-20, 2008.

OLIVEIRA, Leonel Gois Lima *et al.* A Gestão Ambiental no Poder Judiciário: Estudo Exploratório de um Tribunal de Justiça. **Reunir: Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, Campina Grande, v. 4, n. 2, p. 113-133, ago. 2014. Disponível em: <https://reunir.revistas.ufcg.edu.br/index.php/uacc/article/view/208/pdf>. Acesso em: 11 out. 2018.

ONU. **A ONU e o meio ambiente**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91223-onu-e-o-meio-ambiente>. Acesso em: 26 out. 2021.

ONU. **Novo selo reconhecerá tribunais brasileiros que se destacarem na incorporação dos objetivos globais**. 2020. Notícia. Disponível em: <http://portalods.com.br/noticias/novo-selo-reconhecera-tribunais-brasileiros-que-se-destacarem-na-incorporacao-dos-objetivos-globais/>. Acesso em: 07 jan. 2021.

ONU México. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**. 2020. Disponível em: <https://www.onu.org.mx/agenda-2030/objetivos-de-desarrollo-del-milenio/>. Acesso em: 4 nov. 2021.

ONU. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**, Acesso em 26 de Outubro de 2021, disponível em <https://www.onu.org.mx/agenda-2030/objetivos-de-desarrollo-del-milenio>.

ONU. **Pacto Global**. Disponível em: https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/participants/search?utf8=%E2%9C%93&search%5Bkeywords%5D=TRIBUNAL&button=&search%5Bcountries%5D%5B%5D=24&search%5Bper_page%5D=10&search%5Bsort_field%5D=&search%5Bsort_direction%5D=asc. Acesso em: 09 out. 2021.

ONU. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro: Unic Rio, 2015.

PAIVA, Carla Negrin Fernandes de. **A Importância da Comunicação para a Mobilização Social: Um Estudo sobre as Estratégias de comunicação Digital no Facebook e Site Institucional da ONU Brasil sobre a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 144 f. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Bauru, 2021.

PEREIRA, Vanessa Silva; MOURA, Mara Águida Porfírio; SILVA, Kelsen Arcângelo Ferreira e. Disclosure de Sustentabilidade e Governança Corporativa: Análise das Publicações em Periódicos Nacionais. **Brazilian Journal Of Development**, Curitiba, v. 7, n. 12, p. 114396-114413, dez. 2021. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/40983/pdf>. Acesso em: 21 dez. 2021.

PINATO, Tassiane Boreli; TAVARES, Sergio Marcus Nogueira. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: da concepção à Agenda 2030**. In: SARTORI, Márcia Aparecida; TAVARES, Sérgio Marcus Nogueira; PINATO, Tassiane Boreli (org.). **Objetivos de desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Unesp, 2020. Cap. 2. p. 23-36.

PMI. **Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos: Guia PMBOK**. 6. ed. 762 p., Project Management Institute, Inc., Pensilvânia, 2017. (ISBN 9781628253924).

RIBEIRO, C.G., **Análise da Comunicação Interna: O caso do Tribunal de contas do Distrito Federal**. 99p. Monografia de Conclusão de Curso. Universidade de Brasília. Brasília, 2015.

RICARDO, Veronica Silva; BARCELLOS, Sabrina Sobrinho; BORTOLON, Patrícia Maria. Relatório de Sustentabilidade ou Relato Integrado das empresas listadas na BM & FBOVESPA: Fatores determinantes de divulgação. **Revista de Gestão Social e Ambiental - Rgsa**, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 90-104, abr. 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/316292035_RELATORIO_DE_SUSTENTABILIDADE_OU_RELATO_INTEGRADO_DAS_EMPRESAS_LISTADAS_NA_BMFBOVESPA_FATORES_DETERMINANTES_DE_DIVULGACAO. Acesso em: 19 dez. 2021

ROMA, Júlio César. Os objetivos de desenvolvimento do milênio e sua transição para os objetivos de desenvolvimento sustentável. **Ciência e Cultura**, [s. l], v. 71, n. 1, p. 25-55, jan. 2019. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252019000100011. Acesso em: 16 dez. 2021.

SANTOS, Marcos Igor da Costa *et al.* Fatores Determinantes do Nível de Divulgação Ambiental nos Relatórios Contábeis das Companhias Listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE). **Diversitas Journal**, Santana do Ipanema, v. 6, n. 3, p. 3411-3432, set. 2021. Disponível em: https://diversitasjournal.com.br/diversitas_journal/article/view/1768. Acesso em: 21 dez. 2021.

SAXENA, Keya. **‘Telling Everyone’ the Media Narrative of the United Nations Sustainable Development Goals: Are They Reaching Everyone?** 2017. 81 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Journalism And Communication, University Of Oregon, Eugene, 2017. Disponível em: <https://scholarsbank.uoregon.edu/xmlui/handle/1794/22708>. Acesso em: 25 set. 2021.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2013

SOUZA, V.A., **Uma Análise do Gerenciamento da Comunicação em Empresas de Grande Porte em Pernambuco**. Monografia de Conclusão de Curso. PROMINP – Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás. UFPE, Recife, 2008.

SOUZA, João Antônio Salvador de *et al.* **Financial Reporting Quality and Sustainability Information Disclosure in Brazil**. BBR. Brazilian Business Review [online]. 2019, v. 16, n. 6 [Acessado 23 Dezembro 2021], pp. 555-575. Disponível em: <https://doi.org/10.15728/bbr.2019.16.6.2>. Epub 31 Jan 2020. ISSN 1808-2386.

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ. **Plano de Comunicação Estratégica**. Assessoria de Comunicação Social, Tribunal de Contas do Ceará, Fortaleza, 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO NORTE. **Plano de Comunicação Estratégica**. Assessoria de Planejamento e Gestão, Rio Grande do Norte, 2015.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Auditoria Coordenada ODS - Relatório Fase Nacional**: relatório de auditoria coordenada na preparação do governo federal para a implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável - fase nacional. Brasília: TCU, 2018. 99 p.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO. **Plano de Comunicação Institucional**. Coordenadoria de Comunicação Social. Mato Grosso, 2017.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. **Plano de Logística Sustentável**. Recife, 2021.

TORQUATO, GAUDÊNCIO. **Comunicação nas organizações [recurso eletrônico]: empresas privadas, instituições e setor público**. São Paulo: Summus, 2015. p. 67, 162.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. **Plano de Comunicação da Estratégia**. Versão 1.0, Goiânia, 2019.

VOGES, Cláudia; BROIETTI, Cleber; ROVER, Suliani. Disclosure ambiental dos relatórios corporativos da empresa Natura à luz da teoria da divulgação voluntária. **Revista Ambiente Contábil**, Natal, v. 13, n. 2, p. 100-120, dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/21751>. Acesso em: 17 dez. 2021.

YAMANACA, Thaisa Bechelli *et al.* **Agenda 2030: uma Agenda Global para o Desenvolvimento Sustentável**. In: SARTORI, Márcia Aparecida; TAVARES, Sérgio Marcus Nogueira; PINATO, Tassiane Boreli (org.). **Objetivos de desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Unesp, 2020. Cap. 1. p. 10-22.

APÊNDICE A – ENQUETE ELETRÔNICA

AGENDA 2030 NO PODER JUDICIÁRIO

Olá! Se você é servidor(a) do TJPE, gostaria de saber se você está por dentro das últimas ações do Judiciário em relação à Sustentabilidade. Vamos lá? Desde já te agradeço muito a disponibilidade do seu precioso tempo. Vai ser rápido! ;)

*Obrigatório

1. Você conhece a Agenda 2030? *

Sim

Não

2. Conhece o que são e quantos são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS's)? *

Sim

Não

3. Você tem conhecimento sobre o selo CNJ-Agenda 2030? *

Sim

Não

4. Você considera importante que os tribunais tenham um selo verde? *

Sim

Não

5. No tribunal onde você trabalha já existe algum tipo de selo verde? *

Sim

Não

Não sei

6. Você se considera bem-informado(a) sobre as ações de sustentabilidade do seu Tribunal? *

Sim

Não

7. Você acompanharia um perfil sobre ações de sustentabilidade do seu Tribunal nas redes sociais? *
- Sim
- Não
8. Você se sente estimulado a contribuir com as ações de sustentabilidade do seu Tribunal?*
- Sim
- Não
9. Você costuma colaborar com as metas de sustentabilidade do seu Tribunal? *
- Sim
- Não
10. Se pudesse, o que você implementaria no seu trabalho no que diz respeito à sustentabilidade? *
-

**APÊNDICE B – PLANO PILOTO DE COMUNICAÇÃO DOS ODS NO PODER
JUDICIÁRIO**

PLANO PILOTO DE COMUNICAÇÃO DOS 17 ODS NO PODER JUDICIÁRIO

PLANO DE
COMUNICAÇÃO



2021

Vilma Alves de Souza

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	78
OBJETIVOS.....	79
DOCUMENTOS NORTEADORES.....	80
PÚBLICO-ALVO.....	80
CANAIS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO.....	81
PRINCIPAIS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO.....	82
MAPA DE COMUNICAÇÃO	83
CUSTOS ENVOLVIDOS.....	83
MÉTODO DE AVALIAÇÃO.....	84
DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E RESULTADOS.....	84

APRESENTAÇÃO

A comunicação eficaz é parte fundamental da gestão de qualquer órgão, empresa ou instituição, e é essencial para o sucesso de qualquer atividade proposta. É por meio dela que acontece a troca de informações através dos diversos canais de diálogo com todas as partes envolvidas ou interessadas na conclusão de qualquer objetivo.

Comunicar é tornar comum o entendimento a todos. Neste sentido, o plano de comunicação proposto tem caráter preliminar e pode ser utilizado como base para a difusão dos 17 ODS nos órgãos do Poder Judiciário se adequando a cada caso específico. Seu propósito é orientar o correto uso da comunicação de forma a impulsionar a institucionalização da Agenda 2030 e seus objetivos no Judiciário, promovendo um maior engajamento de todas as iniciativas já propostas e futuras iniciativas, além de fortalecer os valores e a imagem do órgão como participante ativo e responsável no desenvolvimento sustentável nacional e global.

Este plano, apresenta as ações para um gerenciamento eficaz e eficiente da comunicação dos 17 ODS da Agenda 2030 pelos órgãos do Poder Judiciário Brasileiro, com vistas a promover uma conscientização e divulgação efetiva de suas ações entre os seus usuários, em especial os servidores e colaboradores, de modo que os mesmos se alinhem aos objetivos propostos, sentindo-se parte fundamental no atingimento dos resultados. Importante salientar que o mesmo trata-se de um plano institucional de abrangência global, visto que se utiliza de canais, meios e veículos de comunicação de alcance mundial além do seu foco se tratar de temática de interesse internacional.

OBJETIVO GERAL

Difundir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 bem como a sua institucionalização no Poder Judiciário, promovendo o conhecimento acerca desse tema e estimulando o engajamento dos seus usuários, principalmente servidores e colaboradores, de forma a contribuir com o atingimento das metas nacionais e globais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Disseminar e ampliar o conhecimento dos 17 ODS;
- Promover uma maior divulgação da institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário;
- Envolver todos os magistrados, servidores, prestadores de serviços e estagiários na divulgação da importância dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- Possibilitar aos magistrados, servidores, prestadores de serviços e estagiários identificarem as contribuições de suas atividades em relação aos ODS; e
- Implementar procedimentos de gerenciamento da comunicação voltados à difusão dos ODS.

DOCUMENTOS NORTEADORES

Para a elaboração deste plano, foram utilizados como base os documentos a seguir:

- Resolução CNJ nº 85/2009, alterada pela Resolução CNJ nº326/2020 – Dispõe sobre a Comunicação Social do âmbito do Poder Judiciário.
- Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à informação
- Planejamento Estratégico do Poder Judiciário 2021-2026
- Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos – Guia PMBOK (6ª edição – 2017)
- Manual de Comunicação Digital do Conselho Nacional de Justiça (2020)
- Plano de Comunicação da Estratégia do CNJ (2021)
- Agenda 2030 da ONU (2015)

OBS: Para a disseminação das informações relativas à Agenda 2030 com todo o seu histórico, objetivos, metas, indicadores e ações existentes no Poder Judiciário Brasileiro, consultar o site do CNJ através do endereço eletrônico: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco/es/agenda-2030/>.

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo pode ser segmentado em várias categorias conforme o nível de relacionamento com a instituição. Para este plano, adotou-se a seguinte divisão:

INTERNO:

Conselheiros, magistrados, servidores, prestadores de serviços e estagiários

EXTERNO:

Jurisdicionado e sociedade em geral

CANAIS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Para fins deste plano, consideram-se os canais, meios e veículos de comunicação bem como os seus respectivos destinatários, os listados abaixo:

CANAL / MEIO / VEÍCULO	PÚBLICO
Intranet;	Público interno
E-mail institucional;	
Aplicativo de comunicação corporativa;	
Murais de aviso;	
TV corporativa;	
Internet (site institucional);	Público em geral
Rádio;	
Redes Sociais (Facebook, YouTube, Instagram, LinkedIn, Flickr, Twitter, WhatsApp);	
Blogs	
Ouvidoria;	
Comunicação direta (face a face);	
Telefone;	
Podcast;	
Newsletter;	
Revistas;	
Boletins informativos;	
Relatórios de Comunicação e Engajamento;	
Tótem	

Para o uso das redes sociais recomenda-se as diretrizes apresentadas no Manual de Comunicação Digital do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2020) e, para um maior engajamento na difusão dos ODS, a utilização das melhores práticas de Marketing Digital à época de sua utilização.

As publicações de interesse do público em geral devem ser disponibilizadas em todas os canais adequados disponíveis, de forma a homogeneizar o conhecimento de todos os usuários independentemente da plataforma que ele escolha para se atualizar.

PRINCIPAIS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

As principais ações de comunicação recomendadas para a difusão dos ODS são:

CRIAÇÃO DE:

- Cartilhas de explicação didática sobre os objetivos e metas da Agenda 2030 e como a forma de contribuição de cada perfil de usuário do Judiciário;
- Campanhas publicitárias para promoção dos ODS;
- Material publicitário para divulgações em veículos impressos e digitais;
- Identidade visual específica para cada campanha;
- Slogan para cada campanha (promoção de concurso para este fim entre o público interno - opcional);
- Arte para peças promocionais utilizadas em campanhas ou de forma permanente;
- Editoria permanente voltada às publicações sobre os ODS;
- Periódico institucional, clipping de notícias e podcast para a divulgação das ações e melhores práticas adotadas pelo órgão e seus setores;
- Relatórios de comunicação e engajamento para obtenção de dados que irão subsidiar a manutenção das melhores práticas e planejamento de novas ações;
- Registros de lições aprendidas;
- Aba “catálogo” no perfil oficial do instagram, álbum específico ou comunidade no Facebook sobre as publicações voltadas à Agenda 2030 e seus ODS como forma de facilitar o acesso dirigido a essas temáticas;
- Salas verdes (a exemplo do Projeto salas verdes do Ministério do Meio Ambiente) voltadas para cursos, palestras, oficinas, eventos, encontros, reuniões e campanhas sobre as principais ações do órgão em relação aos ODS. A sala também pode ser utilizada para exposições específicas voltadas à reflexão e construção do pensamento ambiental (a exemplo da mostra “17 ODS para um mundo melhor” que desde 2019 percorre capitais brasileiras com o propósito de engajar a população com o tema), possibilitando visitas públicas com ou sem mediação.

REALIZAÇÃO DE:

- Reuniões de brainstorming, partida, acompanhamento e encerramento de projetos e campanhas relativas à Agenda 2030 e seus ODS;
- Eventos (Exposições, Fóruns, Workshop, Palestras, Cursos de capacitação) relativos aos ODS;
- Ações publicitárias voltadas à difusão dos ODS.

UTILIZAÇÃO DE:

- Aplicativo corporativo de gerenciamento da comunicação de forma a tornar mais eficaz e eficiente a difusão das informações devido às suas ferramentas de envio personalizado para cada público e canal além de ter dados sobre o fluxo ocorrido.

Para qualquer ação a ser realizada, deve-se garantir que todas as partes envolvidas e interessadas sejam devidamente informadas a respeito de sua participação e/ou responsabilidade.

Deve-se manter o controle também sobre a coleta, criação, disseminação, armazenamento, recuperação, gerenciamento, rastreamento e descarte dos produtos da comunicação.

MAPA DE COMUNICAÇÃO

O mapa das comunicações é uma ferramenta de apoio ao gerenciamento da comunicação. Através dele é possível visualizar as ações de forma clara e objetiva. O modelo abaixo serve de guia para nortear a sua elaboração pelo órgão.

EVENTO	OBJETIVO	CANAL/ MEIO	DOCUMENTO	PERIODICIDADE	SETORES ENVOLVIDOS	DESTINO
Divulgação do Plano de Comunicação dos ODS no órgão.	Noticiar a criação e aprovação do plano	Intranet, tv corporativa, aplicativo corporativo, e-mail institucional	Matéria sobre a criação do Plano Piloto de Comunicação dos ODS no Poder Judiciário	Logo após a sua aprovação	Comunicação, Informática, Comissão gestora responsável pelas ações relativas à Agenda 2030	Público Interno
Criação e divulgação de cartilha do novo plano	Noticiar e disponibilizar a cartilha	Intranet, tv corporativa, aplicativo corporativo, e-mail institucional	Matéria sobre a criação da cartilha com a disponibilização da mesma.	Logo após a sua aprovação	Comunicação, Informática, Comissão gestora responsável pelas ações relativas à Agenda 2030	Servidores envolvidos nas ações do plano
Campanha de divulgação dos ODS nas redes sociais	Difusão ampla da campanha	Facebook, Youtube, Instagram, Twitter	Post informativo	Semanal	Comunicação, Informática, Comissão gestora responsável pelas ações relativas à Agenda 2030	Público em geral
Reunião de acompanhamento da campanha de divulgação	Avaliar o andamento da campanha	Remota ou presencial	Ata de reunião	Semanal	Comunicação, Informática, Comissão gestora responsável pelas ações relativas à Agenda 2030	Equipe envolvida na ação

CUSTOS ENVOLVIDOS

A implantação, utilização e manutenção dos mecanismos e ferramentas relacionados à comunicação dos ODS no Poder Judiciários não apresenta custos significativos, visto que já estão implementados em sua grande maioria.

Aquisições eventuais e investimentos específicos devem ser tratados como projetos estratégicos ou de inovação operacional sendo computados em local específico para tal.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO

Como forma de avaliar as ações de divulgação, recomenda-se em um primeiro momento:

- Realização de pesquisas (enquetes ou questionários) com o público, após cada evento, de forma a mensurar o grau de conhecimento obtido e o nível de satisfação da ação ocorrida (feedback);
- Análise semanal das métricas disponibilizadas pelas redes sociais em todas as plataformas que dispunha dessa funcionalidade;
- Análise semanal dos dados coletados por aplicativos corporativos.

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E RESULTADOS

Para que se possa manter a transparências das ações, bem como todas as partes envolvidas e interessadas bem-informadas, deve-se disponibilizar os relatórios e resultados das ações realizadas, conforme seu público-alvo. Para isso, além das ações descritas no mapa da comunicação recomenda-se:

- Inclusão das boas práticas no Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário, disponível em: <https://boaspraticas.cnj.jus.br/portal>.
- Verificar a possibilidade de compartilhamento de aplicativos / softwares de gerenciamento da comunicação na Plataforma Digital do Poder Judiciário para que outros órgãos também tenham acesso à ferramenta e melhoria no seu desempenho.
- Para as postagens nas redes sociais, devem ser utilizadas, no mínimo, além da língua portuguesa, a língua inglesa e espanhola para uma maior abrangência dos post, bem como as ferramentas de acessibilidade disponíveis na plataforma, visto que os ODS são objetivos globais e as ações do Poder Judiciário brasileiro, como pioneiro na institucionalização da Agenda 2030, servem de referência para outros países.
- Uso de hashtags (#) voltadas à Agenda 2030 e seus objetivos e a institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário. Como exemplo, temos as hashtags já utilizadas: #agenda2030, #ods, #agenda2030nojudiciario, #agenda2030nojudiciário.

Para uma melhor visualização das postagens já realizadas por alguns órgãos do judiciário brasileiro em relação a esse tema, criou-se o perfil do instagram @agenda2030jusbr como forma de centralização das informações já veiculadas com a opção de visualização de postagens por órgão através da aba “catálogo”.